

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - segunda-feira - 25 de Julho de 2022 Nº 28.293

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 3.374/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEDEC-PRO-2022/00612, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 2.854/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/06/2020, retificado pelo Ato nº 7.754/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/05/2021, que trata da servidora **ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 204911/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e cedida para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do país para continuar desempenhando Missão no Exterior, pelo período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023 na China e demais países Asiáticos, Oriente Médio, entre outros, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.375/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SECEL-PRO-2022/04001, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, resolve declarar vago, a partir de 7 de junho de 2022, o cargo Efetivo de Professora de Educação Básica, ocupado pela servidora **GISELE DA SILVA RIBEIRO DIAS**, RG nº. 1171178-7 SESP/MT, Matrícula Funcional nº. 139789/1, lotada na Escola Estadual José Leite de Moraes, no município de Várzea Grande-MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde	Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

EXONERAÇÃO**ATO Nº 3.376/2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/44664** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **GABRIELA SOARES DE ASSIS**, RG Nº 15432068 SSP/MT, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, matrícula Funcional nº **113451/11**, lotado na Escola Estadual Márcio Schabatt Souza, no município de Lucas do Rio Verde/MT, **a partir de 03 de maio de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.377/2022.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/07455 e, considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve exonerar PAULO SÉRGIO SERAFIM DE OLIVEIRA** da função de membro representante titular do Tribunal de Contas - TCE/MT do **CONSELHO FISCAL** da Mato Grosso Previdência - MTPREV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO 3.378/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/67919** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **RAISSA FIDELIS DE CASTRO SCHMEING**, RG Nº 1677201-6 SESP/MT, o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **296553/001**, lotada na Escola Estadual André Antônio Maggi, no município de Sapezal/MT, **a partir de 29 de junho de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.379/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/62478** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **WESLEY FERREIRA DA SILVA**, RG Nº 1610153-7 SSP/MT, o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula Funcional nº **305259/001**, lotada na Escola Estadual Domingos Aparecido dos Santos, no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 02 de setembro de 2021.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NOMEAÇÃO

ATO Nº 3.380/202.

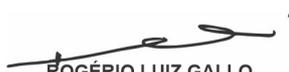
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2022/04189 e considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002, resolve **nomear** as pessoas abaixo, para exercerem a função de membros do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT**:

1. Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso - AACC/MT:

- Titular: **Sheila Maria Prudêncio de Oliveira Arruda**
- Suplente: **Jessyka Leite de Oliveira**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 3.381/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SETASC-PRO-2022/04128 e, considerando o disposto na Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006 e alterações posteriores, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - **CONEDE/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

1. Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso - FCD/MT:

- Titular: **Ambrósio Moreira de Sousa Santos**
- Suplente: **Rogério Belussi Miranda**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

QUEM FAZ
QUEIMADAS
DEIXA RASTRO.

O Governo de MT
monitora, via satélite,
todo o estado e vai
punir o infrator no
CPF ou CNPJ.

DISK DENÚNCIA:
0800 647 7363
ou 193



SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1353/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/06289, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1578/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/10/2021, que trata da **cessão externa** de **CARLOS AUGUSTO DO PRADO BOCK**, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 242490/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no **Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**, pelo **período de 14 de julho de 2022 a 13 de julho de 2024**, nos termos do artigo 135 da Lei Complementar 407/2010, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2022.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/05451

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.192.414/0001-09. DO OBJETO: O presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários a execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e suas Unidades Administrativas, que deriva da adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, **contados a partir de 25 de julho de 2022**, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: Valor Total Estimado - 12(doze) meses é de R\$ 1.576.022,40 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 2007/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 339037.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Sandra Helena de Santana Amorim - Matrícula nº 4463

Fiscal Substituto: Jaqueline de Almeida Moreira - Matrícula nº 232314 Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Vanderlei Tomas/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2020/SEPLAG

PROCESSO:SEPLAG-PRO-04362/2022

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ nº 10.581.285/0001-55.

OBJETO: Apostilamento de repactuação referente ao ano de 2022, assim como repactuação de insumos do Contrato nº 026/2020/SEPLAG, fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, e ainda, conforme as informações Técnicas nº 009/2022/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG e nº 041/2022/GICC/CCONT/SUFI/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato no período de 01/01/2022 a 29/04/2022, o acréscimo estimado mensal de R\$ 4.798,32 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Bem como para o período de 30/04/2022 a 23/01/2023, o acréscimo estimado mensal de R\$ 5.990,25 (Cinco mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Com a Repactuação 2022/2022 e a repactuação dos insumos, o valor do contrato passará a ser conforme descrito abaixo:

Repactuação - Aplicabilidade de 01/01/2022 à 29/04/2022: Valor mensal do Contrato passa a ser R\$ 75.875,75 (setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 910.509,00 (novecentos e dez mil e quinhentos e nove reais).

Repactuação - Aplicabilidade de 30/04/2022 à 23/01/2023: Valor mensal do Contrato passa a ser R\$ 77.067,68 (setenta e sete mil e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 924.812,16 (novecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e doze reais e dezesseis centavos)

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022: Número de registro no MTE: MT000049/2022; Data do registro no MTE: 02/02/2022; Número do processo: 19964.101049/2022-32. A referida Convenção Coletiva de trabalho tem como data base o período de 01º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

DA DATA: Cuiabá, 21 de Julho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/04789

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 06.984.836/0001-54.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para modernização e expansão da plataforma Business Intelligence - Qlik, incluindo o fornecimento de licenças e serviços de implantação, suporte técnico, atualização e treinamento, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Gestão, que deriva da adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 0096/2021 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal/DF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93.

DO VALOR: Valor Total do contrato é de R\$ 442.015,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 2009/ Fonte 240/ Elemento de Despesa 339040 R\$ 104.836,00.

Órgão:SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 2009/ Fonte 240/ Elemento de Despesa 449040 R\$ 337.179,00.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Marcel Kuniochi - Matrícula nº 203899

Fiscal Substituto: Silbene Bueno da Silva - Matrícula nº 203129

Cuiabá - MT, 22 de Julho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Roberto dos Santos Guerra/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 48/2022/SEPLAG-MT

Alteração de Fiscais Substitutos dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo relacionados.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, por designação do Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2.020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
041/2017/SEPLAG	Coreco Terceirização e Serviços Eireli	Luiz Miguel Leite Cardoso	123270	20.07.2022
023/2019/SEPLAG	TMF Construções e Serviços Eireli	Divino Florentino Santana Junior	280540	20.07.2022

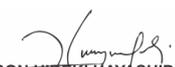
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada.
Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Julho de 2022.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2018/CGE**

- I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- **CONTRATADO:** MEDEIROS & CURVO LTDA (NSA Serviços Terceirizados), CNPJ 09.626.435/0001-10.
III- **OBJETO:** Inclusão da repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, sob registro n. MT000049/2022 no MTE, no percentual de 9,00% (nove inteiros) por cento, para o dispêndio remuneratório e da assiduidade e alterações no auxílio alimentação, auxílio gás, auxílio transporte e inclusão do adicional de penosidade para a categoria de copeira e servente de limpeza. As planilhas de custos e formação de preços, Parecer Técnico e cálculo da diferença da repactuação atualizada dos meses de janeiro a julho de 2022 estão no Processo Administrativo n. CGE-PRO-2022/01551.
IV- **TOTAL DA DIFERENÇA A SER PAGA (período de Janeiro a Junho/2022 mais a proporcionalidade de 23 dias do mês de Julho/2022):** R\$ 14.533,59 (quatorze mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).
V- **ASSINA:** EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	131319/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		131320/1719/96/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		131318/1719/96/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	131312/1719/96/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	131317/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	131309/1719/96/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	131310/1719/96/2022
M A R C E L O BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	131313/1719/96/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		131314/1719/96/2022

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 124/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Valdemar Tieppo, CPF nº 062.483.909-59, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA LUZIA, inscrito no SIMCAR MT41813/2017 e CAR Federal nº MT-5100607-05C4ADD1A0FE4779A1D7920CB5C9ECD3. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 149,9994 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. SIGNATÁRIOS: Valdemar Tieppo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1741/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Valdemar Tieppo, CPF nº 062.483.909-59, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PARANÁ, inscrito no SIMCAR MT41741/2017 e CAR Federal nº MT-5100607-142C19C2DFC044A5B2E9AE9CC4B79FB6. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 238,6229 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. SIGNATÁRIOS: Valdemar Tieppo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2194/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Antonio Stratis, CPF nº 053.457.688-54, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TRÊS IRMÃOS I, inscrito no SIMCAR MT65044/2017 e CAR Federal nº MT-5105200-C72DDD8BEA874E08830366585358BC38. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 21,2526 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. SIGNATÁRIOS: Antonio Stratis e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2194/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Antonio Stratis, CPF nº 053.457.688-54, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Três Irmãos I, inscrito no SIMCAR MT65044/2017 e CAR Federal MT-5105200-C72DDD8BEA874E08830366585358BC38. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Juscimeira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. SIGNATÁRIOS: Antonio Stratis e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2951/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Clemente Tagliari, CPF sob o nº 320.437.327-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PONTA DO MORRO, inscrito no SIMCAR MT169585/2019 e CAR Federal nº MT-5101605-6946F956F4D24C9099C6DB29BEB66093. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Barão de Melgaço/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. SIGNATÁRIOS: Clemente Tagliari e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA/PGE nº 417152/2020

COMPROMISSÁRIO: SERGIO AMARAL DE ALMEIDA, Portador do CPF nº 105.552.688-96 e do RG nº 16602401-6 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Pedroso Alvarenga, nº 450, apto.71, São Paulo/SP, CEP: 04531-000, e-mail: dgduarte.floramazonica@gmail.com .

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETOS: Cláusula Terceira §1º **O compromissário se compromete a efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 11.406,62 (onze mil quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), equivalentes a 53,78 UPF/MT.**

O depósito foi recebido em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme despacho nº 09863/2022/CCONT/SEMA (fl.12) da Coordenadoria de Contabilidade (processo nº 417152/2020) que demonstra que o Compromissário efetuou o depósito para SEMA, conforme descrito na Cláusula Terceira.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 22 de julho de 2022.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente;

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 584 de 21 de julho de 2022, Transferi a outorga de **IRENEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 525.254.659-20, concedida pela Portaria nº 817 de 19/10/2020, publicada no DOE do dia 21/10/2020, para **BELA VISTA AGRONEGÓCIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 35.408.745/0001-79, referente ao Processo nº 376198/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Estrada Projeto Colonizadora Tapurah I, Granja Santa Clara, zona rural, município de Tapurah/MT, com validade até 16 de outubro de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
107592/2018	Édina Gomes da Silva	Pan Partners Administração Patrimonial Ltda.	14.812.369/0001-03	PT Nº: 160006/CEE/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Processo nº: 19481/2022

Interessado: Cristhiane Alves de Souza Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 50/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a **LO nº 323050/2020**, anteriormente denominado Andrea Alves de Souza Fiabane Madeira ME, processo nº 96889/2020, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 20 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ: 15.947.450/0001-63, PROCESSO: 181260/2020, Município: **Santa Terezinha/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°54'32,5"S e Long. 50°25'53,1"W; Vazão máxima de bombeamento **1,8 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG TA-1. Validade do cadastro: **21/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública o **Indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**, para os seguintes usuários:

CELSO BOMFIM DOS SANTOS, CPF: 242.216.359-91. Processo nº 430308/2021. Município: Porto dos Gaúchos/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT** - Lat. 11°32'34,06"S e Long. 57°22'44,59"W;

Processo nº 54124/2006

Interessado: Ricardo Castellar de Faria - Granja Faria

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura, cancelar a **Licença de Operação nº 318213/2018**, em virtude do não cumprimento das condicionantes da referida LO, conforme Despacho 099/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT.

Após publicado, arquiva-se.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2022.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT**PORTARIA Nº. 004/2022/CGE-COR/SEMA-UNISECO**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº. 001/2021/SEMA, referente ao processo nº 413513/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, com efeitos a **partir de 22 de julho de 2022**.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente.

SEMA/MT

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 31/2022.

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

2ª Reunião Extraordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, referente ao Ofício n. 090/2022/SUIMIS/SEMA/MT, de 22 de junho de 2022 - Audiência Pública - Pacuera da PCH Foz do Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso e Sociedade Eco-Etno-Sociocultural Guardiões da Terra, para representar o Conselho Pleno e participar da Audiência Pública remota que apresentará o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA PCH FOZ DO CEDRO, na data de 02 de agosto de 2022, das 9:00 hrs às 12:00 hrs, localizado nos municípios de Lucas do Rio Verde e Sorriso-MT, de responsabilidade da Rio do Cedro Energia S/A.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 31/2022.

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

2ª Reunião Extraordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, referente ao Ofício n. 090/2022/SUIMIS/SEMA/MT, de 22 de junho de 2022 - Audiência Pública - Pacuera da PCH Foz do Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso e Sociedade Eco-Etno-Sociocultural Guardiões da Terra, para representar o Conselho Pleno e participar da Audiência Pública remota que apresentará o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA PCH FOZ DO CEDRO, na data de 02 de agosto de 2022, das 9:00 hrs às 12:00 hrs, localizado nos municípios de Lucas do Rio Verde e Sorriso-MT, de responsabilidade da Rio do Cedro Energia S/A.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 32/2022.**

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

2ª Reunião Extraordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, referente ao Ofício n. 098/2022/SUIMIS/SEMA/MT, de 23 de junho de 2022 - Audiência Pública - FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Federação das Indústrias de Mato Grosso, Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística e Instituto Ação Verde, para representar o Conselho Pleno e participar da Audiência Pública remota que apresentará o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, na data de 3 de agosto de 2022, das 9:00 hrs às 12:00 hrs, do empreendimento Ampliação da Indústria de Etanol de Milho, DDGS e Óleo de Milho, de responsabilidade da FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda, localizado no município de Sorriso-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 33/2022.**

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

2ª Reunião Extraordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, referente ao Ofício n. 102/2022/SUIMIS/SEMA/MT, de 23 de junho de 2022 - Audiência Pública - PCH's RANCHO GRANDE e PROGRESSO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Federação das Indústrias de Mato Grosso, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso e Sociedade Eco-Etno-Sociocultural Guardiões da Terra, para representar o Conselho Pleno e participar da Audiência Pública remota que apresentará o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, na data de 4 de agosto de 2022, das 9:00 hrs às 12:00 hrs, do empreendimento PCH's RANCHO GRANDE e PROGRESSO, de responsabilidade da Boven Comercializadora de Energia Ltda. localizado no município de Indavaí-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 34/2022.**

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

2ª Reunião Extraordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, referente ao Ofício n. 109/2022/SUIMIS/SEMA/MT, de 24 de junho de 2022 - Audiência Pública - PCH's 01, 04, 05, 06, 07 e 08.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Federação das Indústrias de Mato Grosso, Fundação de Apoio a Vida nos Trópicos - Ecotrópica e Sociedade Eco-Etno-Sociocultural Guardiões da Terra, para representar o Conselho Pleno e participar da Audiência Pública remota que apresentará o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, na data de 5 de agosto de 2022, das 9:00 hrs às 12:00 hrs, do empreendimento PCH's 01, 04, 05, 06, 07 e 08, localizada nos municípios de Araputanga, Lambari D'Oeste, Reserva do Cabeçal, Rio Branco, São José de Quatro Marcos-MT, de responsabilidade da São José Energia PCH's Cabaçal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 35/2022.**

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

2ª Reunião Extraordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo n. 502604/2021 - Inpasa Agroindustrial S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 159802/CLEIA/SUIMIS e a Licença Prévia n. 315600/2022, válida até 07/07/2027, emitidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente à Inpasa Agroindustrial S/A. O empreendedor solicita a Licença Prévia para ampliação da indústria de etanol de milho, área a ser ampliada: 59.867,57 m². Área final com ampliação de 171.961,29 m². A Indústria de Etanol de Milho da Unidade de Nova Mutum-MT, com a nova ampliação, passará a ter um processamento de 2.600.000 de toneladas milho/ano, com uma produção de 1.090.000 m³ de milho/ano.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 36/2022.**

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

2ª Reunião Extraordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo n. 187625/2021 - Welfare Gestão Patrimonial Própria S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 159821/CLEIA/SUIMIS e a Licença Prévia n. 315602/2022, válida até 07/07/2027, emitidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente à Welfare Gestão Patrimonial Própria S/A. A finalidade do empreendimento é o Aterro Sanitário, para a atividade de disposição de resíduos sólidos Classe IIA e IIB, com capacidade de recepção de 1.000 (mil) toneladas/dia, a partir da qual foi emitido o TR com o título Parecer Técnico n. 131359/CLEIA/SUIMIS/SEMA, vida útil de 21 anos e 11 meses. O empreendimento está localizado às margens da MT-070, aproximadamente a 26 km do Trevo do Lagarto, BR-163, município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 37/2022.**

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

2ª Reunião Extraordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo n. 7001020/2021 - Ronaldo Cardoso da Silva e Outro.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 158110/DUDBARRA/SGDD/2022, do Processo n. 7001020/2021, interessado: Ronaldo Cardoso da Silva e Outro, tendo como empreendimento a agricultura. A atividade licenciada é um posto de abastecimento, com área construída de 155,00 m², com capacidade de 74.000 litros. Localizado na Rodovia MT 240, Km 215, Zona Rural, Fazenda Xavantina, no município de Campinápolis-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 38/2022.**

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

2ª Reunião Extraordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo n. 358231/2017 - Zanetti Agropecuária Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 147757/DUDRONDON/SGDD/2021, do Processo n. 358231/2017 - Zanetti Agropecuária Ltda. Empreendimento: cultivo de soja. Atividade a licenciar, serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, área construída de 457,69 m². O empreendimento está localizado na Rodovia MT-130, km 60, Zona Rural no município de Paranatinga-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 39/2022.**

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

2ª Reunião Extraordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo n. 515092/2021 - I da Silva Gonçalves & Cia Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 158938/CINF/SUIMIS/2022, do Processo n. 515092/2021 - I da Silva Gonçalves & Cia Ltda. A finalidade do empreendimento é extração e comercialização de areia para uso imediato na construção civil, em uma área requerida de 49,95 hectares, com a média de extração de 12.000 m³/ano. O empreendimento está localizado no leito submerso do rio Curisevo, tendo seu início a 30,30 quilômetros abaixo da ponte e se estendendo por um perímetro de 9.000 metros rio abaixo, zona rural, no município de Gaúcha do Norte-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2018-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/01836**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação e Recuperação Asfáltica no Distrito Industrial nos trechos: Rua G - Pista Simples, Pista Esquerda e Pista Direita, Rua H-T1 e T2, Rua Projetada, Rua Um, Rua J, Rua Mario Acunha Aristides Pista Esquerda e Pista Direita -T1, Rua Mario Acunha Aristides Pista Esquerda e Pista Direita-T2, Rua Mario Acunha Pista Esquerda e Pista Direita-T3, Rua Alberto Saddi -T1 e T2, Rua Joaquim Amâncio Filho T1 e T2, Rua N, Avenida GK, Avenida Maria de Oliveira, Avenida Senador Atílio Fonta, Rua C, Rua D, Rua E e Avenida F; Coordenada da Rua principal: Avenida Senador Atílio Fonta, Coordenada inicial: 16°28'02.35"S; 54°40'26.01"O Coordenada final: 16°28'31.77"S; 54°39'46.75"O totalizando uma extensão de 235.814,23m², no Município de Rondonópolis-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 68.510.944,30** (Sessenta e oito milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) sendo que **R\$ 50.000.000,00** (Cinquenta milhões de reais), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 18.510.944,30** (Dezoito milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**Programa: 338****Projeto/Atividade: 3117****Regionalização: 0500****Natureza de Despesa: 44.40.00.00****Fonte: 396**

FISCAL: Eng.^a Camila Fernanda de Souza Holodniak (Matrícula nº 263054) tendo como substitutos a Eng.^a Luana Campos Silveira (Matrícula nº 294908) e o Eng.^o Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596)

INICIO: 22/07/2022 - **TÉRMINO:** 22/07/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1809-2022

PROCESSO: SINFR-PRO-2022/3818

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 36,00m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m, 240m de aduela de concreto 2,50 x 2,50 e 12m de aduela de concreto 2,00 x 2,00 para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Rondonópolis - MT.

Aduela (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
01	Afluente do Córrego Arareau / MT-460	Lat: 16°18'14.41"S Long:54°35'46.82"O	2	2,50 x 2,50	12	24
02	Córrego Brocodoro / MT-460	Lat: 16°15'11.47"S Long:54°35'43.15"O	2	2,50 x 2,50	12	24
03	Afluente do Córrego Aldeinha / Vicinal Próximo a MT-460	Lat: 16°14'30.76"S Long:54°36'12.47"O	1	2,00 x 2,00	12	12
04	Córrego Brocodoro / Vicinal Próximo a MT-460	Lat: 16°16'22.52"S Long:54°37'20.33"O	2	2,50 x 2,50	12	24
05	Córrego três pontes / MT-383	Lat: 16°23'58.65"S Long:54°28'33.17"O	2	2,50 x 2,50	12	24
06	Córrego três pontes / MT-383	Lat: 16°23'52.85"S Long:54°28'29.17"O	2	2,50 x 2,50	12	24
07	Afluente do Córrego Macaíba / Próximo da MT-383	Lat:16°23'36.53"S Long:54°28'18.43"O	2	2,50 x 2,50	12	24
08	Córrego Afluente do Rio Vermelho / MT383, próximo a fazenda bacuri	Lat: 16°19'55.51"S Long:54°26'36.14"O	2	2,50 x 2,50	12	24
09	Córrego Pequi / MT460	Lat: 16°19'21.90"S Long:54°35'16.49"O	2	2,50 x 2,50	12	24
10	Córrego Brocodoro / Próximo a MT-460	Lat: 16°17'11.59"S Long:54°38'29.21"O	2	2,50 x 2,50	12	24
11	Córrego Macaíba / Próximo da MT-130	Lat: 16°21'20.41"S Long: 54°32'0.63"O	2	2,50 x 2,50	12	24
12	Córrego Pinguela / Próximo da MT-460	Lat: 16°11'41.43"S Long:54°41'56.93"O	3	3,00 x 3,00	12	36
TOTAL						288,00m

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 4.272.416,45** (Quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), sendo **R\$ 1.455.691,08** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFR e **R\$ 2.816.725,37** (Dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), para execução dos serviços serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal do Município de Rondonópolis -MT, conforme plano de trabalho..

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 1283

Regionalização: 0600

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte: 151

FISCAL: Eng.^o Fillipe Salvaterra Ribeiro Pacheco, matrícula nº 302449, tendo como substituto o Eng.^o José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620

INICIO: 21/07/2022 - **TÉRMINO:** 21/07/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0071-2022

Processo: 410396/2021

DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de **R\$ 250.201,43** (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e um reais e quarenta e três centavos), sendo que serão repassados pela SINFR a importância de **R\$ 237.094,05** (Duzentos e trinta e sete mil, noventa e quatro reais e cinco centavos) e a título de contrapartida financeira pela Prefeitura de Pedra Preta, a importância de **R\$ 13.107,38** (Treze mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos), alcançando um valor total do convênio de **R\$ 1.861.647,50** (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

RATIFICAÇÃO: Fica perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de convênio nº 0071-2022, ao qual se integra este Termo Aditivo.

ASSINATURA: 21/07/2022

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA- MT.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0156-2020

Processo: SINFR-TER-2022/13085

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 0156-2021 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 04/02/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0156-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0456-2020

Processo: 190839/2020

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 0456-2020 o prazo de 160 (Cento e sessenta) dias, com término previsto para 15/01/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0456-2020/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA- MT.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0545-2020

Processo: 253042/2020

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 0545-2020 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 01/02/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0545-2020/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA- MT.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0513-2020**Processo: 264827/2020****DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 0513-2020 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 04/02/2023.**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0513-2020/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO- MT.**

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 003/2022/SUOESP/SAOESP/SINFRA

OBJETO: Contratação por Empreitada por Preço Unitário da Execução da Obra de Acessibilidade para pedestres no Complexo Viário Tijucal e via marginal, localizada no município de Cuiabá-MT.

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 016/2022/SAOESP/SINFRA, DE 20/07/2022, DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo da Obra de Acessibilidade para pedestres no Complexo Viário Tijucal e via marginal, localizada no município de Cuiabá-MT, elaborado por servidores da Secretaria Adjunta de Obras Especiais/SINFRA, indicando que o mesmo foi analisado por esta Comissão, sendo verificado que o projeto está de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. O referido projeto tem como Responsáveis Técnicos o Engº Civil Edson Nivaldo Brasil de Oliveira - CREA-MT 1215473966 e o Arquiteto e Urbanista Carlos Marcelo Felix Guimaraes nº Registro CAUMT 000A355399 aos quais cabem as responsabilidades Técnicas pelo mesmo.

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2022.

Membros da Comissão:

1. Engº Matheus Brandão de Oliveira Engº Bruno Drogshic Mendoza Soares
Port. 016/2022/SAOESP/SINFRA Port. 016/2022/SAOESP/SINFRA
(original assinado) (original assinado)

De acordo:

Eng.º Isaac Nascimento Filho
Secretário Adjunto de Obras Especiais
SAOESP/SINFRA
(original assinado)

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO			
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	CNPJ Nº 03.507.415/0022-79	Insc. Est.: Isento	PROCESSO SINFRA-PRO-2022/01133
FORNECEDOR	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ nº: 03.076.083/0001-90		
Em cumprimento ao que estabelece o Instrumento Contratual nº 076/2022/00/00-SINFRA, informamos que a Empresa acima mencionada está autorizada a iniciar a execução dos serviços com 180 (cento e oitenta) dias para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		
01	Execução obra de implantação de Iluminação Pública na Rodovia MT-040, Trecho: Entr. BR-163/364/MT-407 / Início PU Santo Antônio do Leverger, localizada nos municípios de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger		
Realizado em Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.			
CONTRATANTE:			
Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
Isaac Nascimento Filho Secretário Adjunto de Obras Especiais			
CONTRATADA:			
EDUARDO RODRIGO BOTELHO CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA CONTRATADA			

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2022/SINFRA/SEFAZ**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,** com fundamento nas suas atribuições legais; e**Considerando** que de acordo com a **Cláusula 4º do 1º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021**, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no âmbito do SIMP nº 000017-023/2021, foi autorizado a utilização de processo seletivo vigente no respectivo órgão ou em outro de signatário, desde que haja identidade entre os cargos e candidatos classificados excedentes que possam atender às novas demandas objeto do aditivo, e;**Considerando** que de acordo com a **Cláusula 8º do 1º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021**, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no âmbito do SIMP nº 000017-023/2021, podem os órgãos signatários realizar atos administrativos individuais ou conjuntos de designações temporárias e especificadas dos servidores temporários contratados aos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para cumprimento dos fins do referido TAC;**RESOLVEM:****Art. 1º** Designar a servidora temporária, abaixo relacionada, contratada pela **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** de acordo com o processo seletivo simplificado nº 001/2021/SINFRA/MT, para exercerem suas atribuições, a partir da data mencionada, na **Secretaria de Estado de Fazenda:**

Nome	Inscrição	Data da Designação
1 - JACKELINE MALI NASR THOME	10001144	01/07/2022

Art. 2º A **Secretaria de Estado de Fazenda** deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.**Art. 3º** A **Secretaria de Estado de Fazenda**, por meio de sua unidade setorial de gestão de pessoas, deverá realizar o controle da frequência por meio do sistema WEBPonto, nos termos do Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020, bem como reportar à **Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento/SUGP/SAAS/SINFRA:**

- I - as ocorrências relativas às faltas injustificadas ou abandono da função;
- II - o desempenho insatisfatório ou falta de zelo e ética em relação às atribuições definidas aos servidores temporários contratados;
- III - os pedidos de rescisão por iniciativa da Administração Pública;
- IV - os pedidos de rescisão do contratado, imediatamente à sua comunicação pelo contratado.

Parágrafo único: As informações de que tratam os incisos deste artigo devem ser encaminhadas para a **Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento/SUGP/SAAS/SINFRA**, por meio do e-mail cogp@sinfra.mt.gov.br no prazo de 02 (dois) dias após o ocorrido, e em caso de dúvida, deve-se entrar em contato nos telefones **(65) 3313-0804 e 3613-0538**.**Art. 4º** A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** não se responsabilizará:

- I - pelas ausências de comunicação de que trata no art. 3º desta Portaria;
- II - pelas atividades executadas pelo servidor temporário contratado no desempenho de suas atribuições conferidas pela unidade a que estiver subordinado.

Art. 5º O descumprimento dos prazos e obrigações estipulados nesta portaria sujeitará o servidor e os superiores hierárquicos às penalidades disciplinares previstas em lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório.**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**FABIO FERNANDES PIMENTA**
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 017/2022/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para análise e aprovação do projeto de Obra: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluvial da Avenida 08 de Abril, localizada no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

Titulares:

1. **Matheus Brandão de Oliveira**
2. **Bruno Drosghic Mendoza Soares**

Art. 3º Os servidores designados ficam responsáveis por analisar o projeto citado no Artigo 1º aprovando-o por meio de Termo de Aprovação de Projeto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2022.

ISAAC NASCIMENTO FILHO

Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº007/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº007/2019/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP.

DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto reconhecer direito de valor, objeto da Repactuação oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho 2021, relativo ao Lote 2 Telefonista, bem como do Reajuste de Insumos pelo INPC dos Lotes 1 e 2 (Auxiliar Administrativo e Telefonista) do Contrato nº 007/2019/SESP, que tinha por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Auxiliar Administrativo e Telefonista, incluindo mão de obra, insumos, encargos sociais, tributos demais componentes, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DOS VALORES: O presente Termo de Ajuste de Contas reconhece o direito da empresa ao recebimento de valor relativo a diferença da Repactuação da CCT/2021 do Lote 01 - Telefonista, bem como de Reajuste de Insumos dos Lotes 01 e 02 - Auxiliar Administrativo e Telefonista, em conformidade com a Informação Técnica nº 452/2021/GICON e Informação Técnica nº 090/2022/GICON. O valor unitário do Lote 01 - Item 01 - Auxiliar Operacional Administrativo, após reajuste dos insumos pelo índice INPC, passará para R\$3.892,75, a partir da data do protocolo 10/06/2021. O valor unitário Repactuado da CCT/2021 do Lote 02 - Item 01 - Telefonista, passará para R\$4.273,18, a partir de 01/05/2021. O valor unitário repactuado do Lote 02 - Item 01 - Telefonista, após reajuste dos insumos pelo índice INPC, passará para R\$4.276,10, a partir da data do protocolo 10/06/2021. O valor total deste Termo de Ajuste de Contas apurado no período de 01/05/2021 a 29/11/2021, perfaz a importância de R\$ 3.029,14.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:SESP Programa:036, Projeto/Atividade:2007; Natureza de Despesa:33.90.92; Fonte:240; Valor: R\$3.029,14.

DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PROCESSO: SESP-PRO-2022/10333.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E LUCELIA PATRICIA DE MORAES GRABIN /CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº402/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº402/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do imóvel da Gerência de Medicina Legal da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC de Tangará da Serra/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **180 (cento e oitenta) dias**, vigorando no período de 21/07/2022 a 16/01/2023.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/03317.01.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, SIDNEY OLIVEIRA SILVA/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº046/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO** deste contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso na execução das Formaturas militares nas datas comemorativas e a Ouvidoria Geral de Polícia.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido em 17,20% ao valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 1.247,00 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais).

DO PAGAMENTO: O valor do contrato passará a ser R\$ 8.497,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais), que compreende o valor atual do contrato mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: Ouvidoria de Polícia, Programa:519, Projeto/Atividade:2756, Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte:100, Valor Total: R\$1.247,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/19196.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, ROSALVO PIRES DE MIRANDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº031/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO** deste Contrato, que tem como objeto a Prestação de serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo as necessidades dos órgãos da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido o percentual de 25% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 18.907.042,20 (dezoito milhões, novecentos e sete mil, quarenta e dois reais e vinte centavos) anual, para atender a PMMT. O valor total do contrato (60 meses) passará a ser R\$ 94.535.211,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e onze reais), que compreende o valor inicial mais o presente acréscimo.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: PM, Programa:519, Projeto/Atividade:2760, Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte:100, Valor Total: R\$13.886.172,10.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/09521.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, PAULO EMILIO PIMENTEL UZÉDA e VALKIRIA NAKAMASHI/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 151/2022/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO: SESP-PRO-2022/25832

UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
SUTRAN	SESP - D I C - 2022/51611	382/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA.	FAROUK KARLOS GUIMARÃES VILALBA (251754)	01/06/2022	WLAMIR ASSAD DE LIMA (293800)	01/06/2022
CIOPAER	SESP - D I C - 2022/44544	032/2022	J.B. SILVA - ME	FABIANO DE SOUZA ASSUNÇÃO (229889)	04/07/2022	JULIANO RODRIGUES PAMPLONA (124822)	04/07/2022
RISP 13 - Água Boa	SESP - C A P - 2022/98374	368/2021	TELTRONIC S.A UNIPERSONAL	ALDERI TIAGO DA SILVA REZENDE (229678)	publicação	MATEUS GONÇALVES DA SILVA (271571)	publicação
0002 - PM							
BOPE	P M - C A P - 2022/42391	186/2021	CANIL CARAIBAS LTDA - ME.	JOÃO RICARDO SOLER (71866)	20/07/2022	GILSONEY MARTINS CESAR (111072)	20/07/2022
BOPE	P M - C A P - 2022/42391	401/2021	VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP	JOÃO RICARDO SOLER (71866)	20/07/2022	GILSONEY MARTINS CESAR (111072)	20/07/2022
BOPE	P M - C A P - 2022/40380	400/2021	HD - MIYARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	GILSONEY MARTINS CESAR (111072)	18/07/2022	HANS DONNER MORAES DE BRITO (229987)	18/07/2022
SPOF	SESP - C A P - 2022/107644	051/2019	STELMAT TELEINFORMATICA LTDA	ANTÔNIO VINICIUS DE FREITAS NUNES (266921)	10/02/2022	DONIAS CUSTODIO XAVIER FONTES (230278)	10/02/2022
SALP	P M - C A P - 2022/42371	080/2022	MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	BRUNO GUILHERME ANGELO DA SILVA (231746)	20/07/2022	ROBERTO AVILA BORGES (266816)	20/07/2022
0003 - PJC							
PJC	SESP-CAP-2022/107644	051/2019	STELMAT TELEINFORMATICA LTDA	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186)	publicação	WELLIK PEREIRA OKADA (259923)	publicação
CPO	PJC-CAP-2022/19217	089/2018	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	publicação	-	-
CPO	PJC-CAP-2022/19217	129/2018	TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	publicação	-	-
CPO	PJC-CAP-2022/19217	141/2018	CS BRASIL FROTAS LTDA	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	publicação	-	-
CPO	PJC-CAP-2022/19217	071/2019	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	publicação	-	-
CPO	PJC-CAP-2022/19217	091/2020	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	publicação	-	-
CPO	PJC-CAP-2022/19217	225/2020	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	publicação	-	-
CPO	PJC-CAP-2022/19217	031/2021	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	publicação	-	-
CPO	PJC-CAP-2022/19217	142/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	publicação	-	-
CPO	PJC-CAP-2022/19217	382/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA.	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	publicação	-	-
CPO	PJC-CAP-2022/19217	038/2022	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	publicação	-	-
CPO	PJC-CAP-2022/19217	054/2022	A. M. DE ABREU EIRELI.	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	publicação	-	-
0004 - CBM							
BM-4	CBM-CAP-2022/14409	166/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA.	BRUNO LEONARDO DA CUNHA (271639)	04/07/2022	ELTON DA SILVA MESQUITA (108953)	04/07/2022
BM-4	CBM-DIC-2022/08776	225/2020	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	BRUNO LEONARDO DA CUNHA (271639)	04/07/2022	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	04/07/2022
BM-4	CBM-DIC-2022/08777	072/2019	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	04/07/2022	ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA (230070)	04/07/2022
CBM	CBM-DIC-2022/08853	049/2019	CELEIRO ADM. DE BENS LTDA	LEONARDO CUIABANO KUNZE (255091)	19/05/2022	WILKER GALINDO DE SOUZA (258500)	19/05/2022
009- SISPEN							
Coord. Saúde Penitenciário	SESP-DIC-2022/49549	251/2021	IBHaS INSTITUTO BRASIL DE HARMONIA SOCIAL.	MARA LÚCIA MARTINS MAGRI (9059)	18/07/2022	RITA BEATRIZ BIONDO (225961)	18/07/2022
Ger. Custódia e Escolta	SESP-DIC-2022/49674	002/2022	NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.	WAGNER LUIZ SAFF (109528)	06/06/2022	BENEDITA ILENE DA VEIGA (67567)	06/06/2022
C.P Barra do Bugres	SESP-CAP-2022/122888	044/2016/SISPEN	PAULO CESAR DE BARROS - EPP.	RUBENS WETTERLEIN (117342)	04/07/2022	VANESSA SANT ANNA ALBERTI (233065)	04/07/2022
C.P Nova Xavantina	SESP-DIC-2022/49376	005/2022	4 ESTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS (232858)	14/06/2022	GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR (233066)	14/06/2022

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de julho de 2022.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(original assinado)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 151/2022/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 151/2022/GAB/SESP, por meio da qual **SUBSTITUI-SE** o servidor ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 225977, pela servidora JOSIANE GONZAGA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 115306, na qualidade de Presidente da comissão processante, para dar prosseguimento no Processo Administrativo nº 001/2021/SSE/SESP (Processo nº 293162/2021). Cuiabá-MT, 15 de julho de 2022. **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal).

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.9283/CORREGEPOL**

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2020.10
 AUTORIDADE SINDICANTE: ADRIANO PERALTA MORAES
 SINDICADO: R.F.S (268190)
 CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA
 A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor-Geral-Adjunto que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I. após o contraditório e ampla defesa etc;
RESOLVE APLICAR
 PENA: SUSPENSÃO
 PRAZO: 05 (cinco) dias
 INFRAÇÃO DISCIPLINAR: faltou com seus deveres de policial civil contidos no Art. 219, inc. III praticando ainda infrações de natureza administrativa, tipificada no artigo 220, 1º Grau, inciso IX, Art. 220, 2º Grau, inciso IX, Art. 220, 3º Grau, inciso VI, Art. 220, 4º Grau, inciso IV, todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 09 de junho de 2022.

Adriano Peralta Moraes
 Delegado de Polícia - Corregedor-Geral Adjunto

Suelma Bonfim Barbosa
 Escrivã de Polícia

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

Portaria nr 43859

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM ARTUR RODRIGUES MARQUES RG: 885.888, pertencente ao efetivo do(a) PEL PM FORÇA TÁTICA - 18º BPM, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 18/07/2022 à 17/07/2024.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM ARTUR RODRIGUES MARQUES RG: 885.888, pertencente ao efetivo do(a) PEL FT - 18º BPM, no período de 18/07/2022 à 17/07/2024, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM ARTUR RODRIGUES MARQUES RG: 885.888.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM ARTUR RODRIGUES MARQUES RG: 885.888.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
 Comandante-Geral da Polícia Militar

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS TEMPORÁRIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 2022****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/BM-1/CBMMT/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no disposto em Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 1356, de 13 de abril de 2022, o processo CBM-PRO-2022/02978 e seus apensos, tornam pública a alteração nas datas para assinatura do contrato de trabalho dos aprovados no processo seletivo simplificado para contratação de brigadistas temporários, nos seguintes termos:

Onde se lê:

...
 2. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer nos locais descritos abaixo nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2022, das 08h às 12h e 14 às 18h, sendo obrigatório com toda documentação, conforme anexo III do edital de abertura do presente processo seletivo, para a assinatura do contrato de trabalho.

Leia-se:

...
 2. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer nos locais descritos abaixo nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2022, das 08h às 12h e 14 às 18h, de posse de toda documentação elencadas no anexo III do edital de abertura do presente processo seletivo para a assinatura do contrato de trabalho.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)*

Alessandro Borges Ferreira - Cel BM *
 Comandante Geral do CBMMT

(ORIGINAL ASSINADO)*

Alexandre Bustamante dos Santos*
 Secretário de Estado de Segurança Pública

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA Nº 110/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 048/2020/GAB/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 27/05/2020, alterada pelas Portarias nº 128/2020/GAB/SESP e 011/2021/GAB/SESP215/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 22/02/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 18/07/2022, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022.

Original Assinado
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 em substituição legal

PORTARIA Nº 111/2022/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pelo disposto na Lei nº 7692/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 002/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 177/2021/GAB/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 26/07/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 25/07/2022, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2022.

Original Assinado
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário de Estado de Segurança Pública
em substituição legal

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação da Chamada Pública nº 001/2022 do Município de Nova Canaã do Norte/MT, publicado no dia 25/01/2022, Diário Oficial nº 28.171, Página nº 13, ONDE SE LÊ: Antônio Guisso, CPF: 346.224.709-39, Ildon Farias Aguiar, CPF:001.384.331-19 **LEIA-SE:** Antônio Guisso, CPF: 346.224.709-34, Ildon Farias Aguiar, CPF: 403.417.201-00 Ordenador de Despesa, Jair Stolarczki, Nova Canaã do Norte/MT/2022.

Extrato de Homologação do Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Pregão Presencial nº 02/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Mirassol D' Oeste/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto 7.217/2006, IN nº 005/2019, **a)** Francisco Diassis Pinheiro CNPJ: nº 04.533.775/0001-83, R\$ 213.922,00, **b)** Guilherme Silva Silveira, CNPJ: 33.857.596/0001-08, R\$ 543.501,10, **c)** Marques Queiroz E CIA LTDA, CNPJ: 36.945.574/0001-80, R\$: 1.925.699,88, Contratada: São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 10.688.030/001-96, R\$: 470.800,60, **Ordenador de Despesas**, Vaine Jaïne Almeida Tamandaré Catosso, Mirassol D'Oeste/MT/2022

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Rosário Oeste/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2022**, Ata de Registro de Preços nº 001/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Rosário Oeste/MT, **Contratante:** Escola Estadual Coronel Artur Borges **Contratada:** **a)** Supermercados Fortes Bambil, CNPJ nº 09.014.771/0001-02 R\$ 665,50, **b)** Carlos Dalmolin e Cia LTDA, CNPJ nº 10.366.502/0001-94, R\$ 16.279,47, **c)** HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eirelli CNPJ: 34.853.292/0001-27, R\$ 44.010,76, **d)** S.J.G. Paganini Comércio EPP - CNPJ: 04.193.497/0001-62, R\$ 2.664,25 **e)** Valdinei José Gomes (MEI), CNPJ nº 12.125.220/0001-20, R\$ 6.430,40, **Contratante:** Escola Estadual Benedita de Almeida. **Contratada:** **a)** Supermercados Fortes Bambil, CNPJ nº 09.014.771/0001-02, R\$ 288,70, **b)** Carlos Dalmolin e Cia LTDA, CNPJ nº 10.366.502/0001-94, R\$ 18.058,60, **c)** HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eirelli CNPJ: 34.853.292/0001-27, R\$ 22.942,75, **d)** S.J.G. Paganini Comércio EPP - CNPJ: 04.193.497/0001-62, R\$ 1.443,20, **Contratante:** Escola Estadual Estevão Pereira de Almeida. **Contratada:** **a)** Supermercados Fortes Bambil, CNPJ nº 09.014.771/0001-02 R\$ 551,60, **b)** Carlos Dalmolin e Cia LTDA, CNPJ nº 10.366.502/0001-94, R\$ 16.703,20, **c)** HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eirelli CNPJ: 34.853.292/0001-27, R\$ 33.813,75, **d)** S.J.G. Paganini Comércio EPP - CNPJ: 04.193.497/0001-62, R\$ 3.718,40 **e)** Valdinei José Gomes (MEI), CNPJ nº 12.125.220/0001-20, R\$ 320,00, **Contratante:** Escola Estadual Professor João Calixto Bernardes. **Contratada:** **a)** Supermercados Fortes Bambil, CNPJ nº 09.014.771/0001-02, R\$ 509,80, **b)** Carlos Dalmolin e Cia LTDA, CNPJ nº 10.366.502/0001-94, R\$ 20.174,60, **c)** HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eirelli CNPJ: 34.853.292/0001-27, R\$ 25.033,90, **d)** S.J.G. Paganini Comércio EPP -

CNPJ: 04.193.497/0001-62, R\$ 2.717,75 **e)** Valdinei José Gomes (MEI), CNPJ nº 12.125.220/0001-20, R\$ 1.344,00, **Contratante:** Escola Estadual Marechal Rondon. **Contratada:** **a)** Supermercados Fortes Bambil, CNPJ nº 09.014.771/0001-02, R\$ 191,90, **b)** Carlos Dalmolin e Cia LTDA, CNPJ nº 10.366.502/0001-94, R\$ 10.501,70, **c)** HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eirelli CNPJ: 34.853.292/0001-27, R\$ 12.703,75, **d)** S.J.G. Paganini Comércio EPP - CNPJ: 04.193.497/0001-62, R\$ 993,50 **e)** Valdinei José Gomes (MEI), CNPJ nº 12.125.220/0001-20, R\$ 675,90, **Contratante:** Escola Estadual Professora Elizabet Evangelista Pereira. **Contratada:** **a)** Supermercados Fortes Bambil, CNPJ nº 09.014.771/0001-02, R\$ 7.630,10, **b)** Carlos Dalmolin e Cia LTDA, CNPJ nº 10.366.502/0001-94, R\$ 119.396,65, **c)** HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eirelli CNPJ: 34.853.292/0001-27, R\$ 169.561,45, **d)** S.J.G. Paganini Comércio EPP - CNPJ: 04.193.497/0001-62, R\$ 16.073,85 **e)** Valdinei José Gomes (MEI), CNPJ nº 12.125.220/0001-20, R\$ 33.524,70, Rosário Oeste/MT/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Urbanas do Município de Alto Paraguai/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 22 de agosto de 2022, às 14h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 23 de agosto de 2022, às 08h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: E.E Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo. Avenida Major Simão Aureliano De Barros - Centro, Alto Paraguai - MT. Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação de Diamantino/MT E-mail: dmt.coadm@edu.mt.gov.br Telefone: (65) 3336 - 1815 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Alison Henrique Araújo de Souza

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2022. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Campo do Município de Alto Paraguai/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 23 de agosto de 2022, às 14h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 23 de agosto de 2022, às 16h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: E.E Henrique José Trindade. Rua Manoel Dias, s/nº Distrito de Capão Verde, Alto Paraguai - MT. Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação de Diamantino/MT. E-mail: dmt.coadm@edu.mt.gov.br. Telefone: (65) 3336 - 1815. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Alison Henrique Araújo de Souza

PORTARIA Nº 629/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da Designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus Incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do processo SEDUC-PRO-2022/67225, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

Resolve:

Art. 1º cessar a pedido, a partir de 30 de junho 2022, a designação da função de Secretário Escolar do servidor SANDRO TEODORO ANDRADE, CPF nº 532.007.561-87, na Escola Estadual Reinaldo Dutra Vilarinho, no município de Nova Olímpia - MT.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir de 30 de junho 2022.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 630/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação a pedido da designação na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando da Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020; e **Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC - PRO - 2022/73862, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 12 de Julho de 2022, a designação da função de Diretora Escolar do **TEN CEL PM EVANDRA CAROLINE TAQUÊS SENDERSKI**, CPF nº 877.718.101-87, na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes, no Município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Julho de 2022.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2021/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E RC CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 270 (quatrocentos e dezessete) dias, com o término previsto em 20/09/2022.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
RAFAEL VIANA RABELO
Representante Legal
CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº032/2022/ SECITECI/PRONATEC/FIC/PRISIONAL/ ETEEPT Cáceres - UR Mirassol do Oeste

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Adilson Antônio da Silva

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/FIC/PRISIONAL, ofertado (s) pela ETEEPT de Cáceres- UR Mirassol do Oeste, conforme processo SECITECI-PRO-2022/01871.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 140 horas

DA VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 30/09/2022

ASSINAM: Maurício Munhoz Ferraz e Adilson Antônio da Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº033/2022/ SECITECI/PRONATEC/FIC/PRISIONAL/ ETEEPT Sinop - UR Juína

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Everson Caio da Silva Salvador

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/FIC/PRISIONAL, ofertado (s) pela ETEEPT de Sinop- UR Juína, conforme processo SECITECI-PRO-2022/01707.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 07/07/2022 a 06/07/2023

ASSINAM: Maurício Munhoz Ferraz e Everson Caio da Silva Salvador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº034/2022/ SECITECI/PRONATEC/FIC/PRISIONAL/ ETEEPT Sinop - UR Juara

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Antônio Sales Pereira

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/FIC/PRISIONAL, ofertado (s) pela ETEEPT de Sinop- UR Juara, conforme processo SECITECI-PRO-2022/02060.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 140 horas

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 20/07/2022 a 19/07/2023

ASSINAM: Maurício Munhoz Ferraz e Antônio Sales Pereira

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº035/2022/ SECITECI/PRONATEC/FIC/PRISIONAL/ ETEEPT Barra do Garças - UR Alto Boa Vista

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Frankcijeferson Camelo Pereira

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/FIC/PRISIONAL, ofertado (s) pela ETEEPT de Barra do Garças - UR Alto Boa Vista, conforme processo SECITECI-PRO-2022/01536.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 14/06/2022 a 13/06/2023

ASSINAM: Maurício Munhoz Ferraz e Frankcijeferson Camelo Pereira

ERRATA NO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Retificar o Extrato de Termo de Concessão Nº017/2022, publicado no D.O.E nº 28.287, de 15 de julho de 2022, página 022.

ONDE SE LÊ:

PRONATEC/MEDIOTEC

LEIA-SE:

PRONATEC/FIC/PRISIONAL

Retificar o Extrato de Termo de Concessão Nº019/2022, publicado no D.O.E nº 28.287, de 15 de julho de 2022, página 022.

ONDE SE LÊ:

PRONATEC/MEDIOTEC

LEIA-SE:

PRONATEC/FIC/PRISIONAL

Retificar o Extrato de Termo de Concessão Nº021/2022, publicado no D.O.E nº 28.287, de 15 de julho de 2022, página 023.

ONDE SE LÊ:

PRONATEC/MEDIOTEC

LEIA-SE:

PRONATEC/FIC/PRISIONAL

Retificar o Extrato de Termo de Concessão Nº022/2022, publicado no D.O.E nº 28.287, de 15 de julho de 2022, página 023.

ONDE SE LÊ:

PRONATEC/FIC/PRISIONAL

LEIA-SE:

PRONATEC/MEDIOTEC

Retificar o Extrato de Termo de Concessão Nº026/2022, publicado no D.O.E nº 28.287, de 15 de julho de 2022, página 023.

ONDE SE LÊ:

PRONATEC/MEDIOTEC

LEIA-SE:

PRONATEC/FIC/PRISIONAL

Retificar o Extrato de Termo de Concessão Nº027/2022, publicado no D.O.E nº 28.287, de 15 de julho de 2022, página 023.

ONDE SE LÊ:

PRONATEC/MEDIOTEC

LEIA-SE:

PRONATEC/FIC/PRISIONAL

Retificar o Extrato de Termo de Concessão Nº030/2022, publicado no D.O.E nº 28.287, de 15 de julho de 2022, página 023.

ONDE SE LÊ:

PRONATEC/MEDIOTEC

LEIA-SE:

PRONATEC/FIC/PRISIONAL

PORTARIA 034/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre a composição de comissão para execução de do Processo Seletivo Simplificado do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/Novos Caminhos/Qualifica mais emprega mais no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e a I.N nº. 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT, publicada em 10/03/2020 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Central e Comissão Avaliadora responsáveis pela execução de Processo Seletivo Simplificado - **Edital nº 002/2022/SEITECI-MT-NOVOS CAMINHOS/QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS**, para selecionar candidatos para atuarem como bolsistas junto às Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e unidades fora de sede.

Art. 2º A Comissão Central irá atuar no acompanhamento, conclusão dos resultados e homologação de eventuais recursos na esfera do Edital nº 002/2022/SECITECI-MT-NOVOS CAMINHOS/QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS e será composta pelos servidores abaixo indicados:

Presidente:

Erivaldo Costa Portela - Matrícula: 313644

Vice-presidente:

Mariane Rocha Camargo Vasconcelos - Matrícula: 217440

Membros Titulares:

Andréa Conceição de Souza Dorileo - Matrícula: 124587

Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula: 114708

Eneida Aline André Carneiro - Matrícula: 117466

Lairce Aleluia de Campos - Matrícula: 34692

Girlyne Santos Menezes - Matrícula: 300854

Alzenir Rocha Venâncio - Matrícula: 306396

Jackeline do Carmo Adorno - Matrícula - 263306

Ricardo Moreira da Silva - Matrícula: 221979

Art. 3º A Comissão avaliadora será responsável pela execução do presente processo seletivo e será composta pelos membros abaixo indicados:

Adriana Camargo Pereira - Matrícula: 289170

Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza - Matrícula: 118536

Renner Almeida Costa - Matrícula: 200981

Leandro Sarmento Farias - Matrícula - 274832

Aline Luz Borges - Matrícula: 304591

Lucilina de Almeida Silva - Matrícula: 124794

Sellaman Mathias de Oliveira Junior - Matrícula: 294601

Fabricia dos Santos de Lima - Matrícula 229781

William Serdeira Garcia - Matrícula: 254802

Ester Dias Carvalho Ferreira - Matrícula: 296865

Carlos Alessandro Buono - Matrícula 274101

Cilene da Silva Reis - Matrícula: 110108

Grazielle Rayza Santos Conceição - Matrícula: 247766

Simey Adriany Alcalá Souza - Matrícula: 289909

Maria de Lourdes Fortaleza Silva - Matrícula: 211316

Silvana Cristina Azevedo de Oliveira - Matrícula: 265445

Josiane Brito - Matrícula: 302515

Rosimar de Jesus Queiroz Moraes - Matrícula 226112

Naiara Pereira Martins - Matrícula: 114028

Claudia Campos Leite Diello - Matrícula 232040

Eva Luiza de Melo - Matrícula: 220479

Cristiane Pereira dos Santos - Matrícula: 232997

Rebeca Almeida Ferreira - Matrícula: 305256

Mateus de Souza Rocha - Matrícula: 295078

Gisele Tatiane da Silva Souza - Matrícula: 301153

Marcia Figueiredo Sá - Matrícula: 315963

Ademilson de Oliveira Barbosa - Matrícula: 265070

Débora Cristina Malagutti de Oliveira - Matrícula 302714

Leivany Barbosa Moura - Matrícula 204266

Eronides Machado Nascimento - Matrícula 248739

Hugo Freire Salvador - Matrícula 203859

Fábio Vieira Alves - Matrícula - 115757

José Octacílio Mainardi - Matrícula 33905

Luiz Fernando de Arruda Oliveira Matrícula 316526

Maria Rita Castro Sodré - Matrícula 293081

Marilza Aparecida Pelegrini - Matrícula 254442

Djalma Silvestre Fernandes - Matrícula - 52302

Cícero Moreira Fernandes - Matrícula - 255424

Benedito de Moraes Campos - Matrícula - 288057

Ivandra Neiva de Azevedo - Matrícula - 125352

João Victor Coelho de Campos - Matrícula 297415

Janda Paula Leite Ribeiro - Matrícula - 249980

Marcus Vinicius Leonidas de Almeida - 302445

Marcela Pilla Pekin de Moraes - Matrícula 313392

Benedito Anuniação de Santana - Matrícula 308903

Alberto de Souza Ponte - Matrícula 250440

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de julho de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres S/A - AZPEC

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 37.429.776/0001-31

NIRE nº 5.130.000.541-7

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A CNPJ Nº 37.429.776/001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos dos artigos 123, 124, §1º-A, §2º e §2º-A e 125, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, bem como seu Estatuto Social, sendo o Governo do Estado de Mato Grosso, como acionista e a quem compete a Presidência do Conselho de Administração, em solicitação da Diretoria da AZPEC, convocar os demais acionistas para a **3ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de julho de 2022**, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1077, Bairro Goiabeiras, Cuiabá, MT, CEP: 78.032-000, **às 09:30horas havendo quórum, ou em segunda convocação as 10:00horas** com qualquer número de pessoas, considerando que a AZPEC ainda não possui sede, e também por **videoconferência, através do link: meet.google.com/ztw-qwkt-asx** que poderá ser solicitado via e-mail azpeccaceres@gmail.com de igual modo os documentos que se fizerem necessários.

ORDEM DO DIA:

I-Dar conhecimento do valor da ação diante da correção da expressão monetária;

II-Dar conhecimento de que a AZPEC publicou editais com prazo para o chamamento dos acionistas para o pagamento das ações não integralizadas;

III-Autorizar a Diretoria da AZPEC negociar administrativamente com os acionistas em mora, até a efetiva contratação da assessoria jurídica encarregada da cobrança;

IV-Deliberar sobre a contratação de assessoria jurídica sob a forma de contrato de risco e êxito para regular o processo de cobrança extrajudicial e medida judicial eventualmente adequada em face dos acionistas que não integralizaram suas ações, com os devidos percentuais e condições a serem definidos em reunião e também pelo Conselho de Administração;

V-Eleição de membros do Conselho de Administração com fulcro no Art. 140, caput e artigo 122, inciso II, da Lei nº 6.404/76;

VI-Outros Assuntos.

Cuiabá - MT, 19 de julho de 2022.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Representante legal do Estado de Mato Grosso

Presidente do Conselho de Administração

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 1988-2022-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/02249

Partes: SEDEC-MT CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Mato-Grossense de Cultura-AMC -CNPJ Nº 18.630.208/0001-50.

Objeto: " Realização do Festival de Pesca de Lambari D 'Oeste".

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Paulo Araújo, EP nº 64, no valor de R\$ 250.000,00

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026,

Natureza de Despesa: 3350, **Fonte:** 100.7.1

Valor do Concedente: R\$ 250.000,00

Assinatura: 21/07/2022

Vigência: 30/09/2022

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Marcos Levi de Barros - Presidente da AMC

CONVOCAÇÃO
CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19;

CONVOCO a 08ª Reunião Ordinária do CODEM, que será realizada na **terça-feira, dia 02 de agosto de 2022, às 09h**, por videoconferência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2022.

PAUTA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEM

Data: 02/08/2022

Horário: 09h

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM

2.1.1 - Ata da 15ª Reunião Extraordinária do CODEM (14/07/2022).

2.2 - Deliberações da 15ª Reunião Extraordinária do CODEM (14/07/2022)

Resolução nº 142/2022 - Aprovou a Ata da 07ª Reunião Ordinária do CODEM, realizada no dia 19 de maio de 2022, e a Ata da 14ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada no dia 22 de junho de 2022;

Resolução nº 143/2022 - Aprovou 8 Cartas-consulta do FCO Empresarial;

Resolução nº 144/2022 - Aprovou 49 Cartas-consulta e a Devolução de 31 Cartas-consulta do FCO Rural;

Resolução nº 145/2022 - Aprovou o cumprimento integral das obrigações de natureza não tributária, bem como das contrapartidas, em favor das empresas: Centroaço Indústria e Comércio de Aço LTDA e Trael Transformadores Elétricos LTDA;

Resolução nº 146/2022 - Aprovou o cumprimento parcial das obrigações de natureza não tributária, bem como das contrapartidas, pela empresa Diferração Industrial Ferro e Aço LTDA.

3. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

3.1 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (deferidas)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	2339/2022	Confresa/MT	Agro Oeste Comercial LTDA	15.004.997/0001-25
2	2317/2022	Campo Novo do Parecis/MT	A. M. Varnier Transportes EIRELI	13.973.256/0001-27
3	2369/2022	Cuiabá/MT	A. P. Serviços Médicos EIRELI ME	28.468.656/0001-52
4	2061/2022	Paranatinga/MT	Calcário Aliança de Paranatinga e Mineração LTDA	38.120.962/0001-57
5	2062/2022	Pontes e Lacerda/MT	Cerealista Demarchi LTDA	03.578.054/0001-27
6	2438/2022	Cuiabá/MT	Femina Prestadora de Serviços Médico Hospitalar LTDA	14.920.631/0001-33
7	2060/2022	Várzea Grande/MT	Instituto de Medicina de Tangará da Serra LTDA	38.660.711/0001-65
8	2074/2022	Cuiabá/MT	Jorge Dovigi Transportes EIRELI	04.766.980/0001-99
9	2372/2022	Cuiabá/MT	Mtsul Construções LTDA	06.232.484/0001-80
10	2263/2022	Querência/MT	Neuri Zuffo e Cia LTDA	26.535.443/0001-70
11	2432/2022	Sapezal/MT	Rotta Agropecuária LTDA	17.833.687/0001-49
12	2296/2022	Rondonópolis/MT	Valloura Agropecuária LTDA	32.346.949/0001-34

3.2 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (indeferidas)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	2083/2022	Rondonópolis/MT	Caramori Comércio de Caminhões LTDA	17.988.730/0002-26
2	2318/2022	Campo Novo do Parecis/MT	Lucas C. dos Reis Silva	32.422.525/0001-01
3	2373/2022	Cuiabá/MT	Pevidor Transportes LTDA	35.096.524/0001-02
4	2075/2022	Cuiabá/MT	Rodogrão Transportes LTDA	18.137.039/0001-10

3.3 - Revalidação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (deferida)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	SEDEC-PRO-2022/02303	Juscimeira/MT	Usina Elétrica do Prata S/A	05.646.253/0002.31

3.4 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (deferidas)

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	SEDEC-PRO-2022/02363	Sicoob Credisul	Campo Novo do Parecis	Alexandre Mauricio Chioquetta	036.615.842-46
2	SEDEC-PRO-2022/02328	Banco do Brasil	Alta Floresta	Alfredo Luiz Benfica	041.208.348-59
3	SEDEC-PRO-2022/02211	Banco do Brasil	Claudia	Ana Paula Tomenlin	022.246.539-56
4	SEDEC-PRO-2022/02325	Banco do Brasil	Carlianda	André Luís Godinho Ferreira de Melo	044.117.911-88
5	SEDEC-PRO-2022/02302	Sicoob Credisul	Nova Mutum	Ângelo Gilberto Vendruscolo	053.321.051-85
6	SEDEC-PRO-2022/02271	Banco do Brasil	Tangará da Serra	Antônio Dilceu Guzatti	492.171.359-68
7	SEDEC-PRO-2022/02320	Banco do Brasil	Jauru	Antônio do Carmo	411.508.211-91
8	SEDEC-PRO-2022/02239	Banco do Brasil	Campo Verde	Antônio Gilberto Seron	571.928.479-68

9	SEDEC-PRO-2022/02400	Sicredi	Rosário do Oeste	Carlos Trevisan	283.863.371-68
10	SEDEC-PRO-2022/02423	Banco do Brasil	Nova Xavantina	Claudemir Tolotti	329.500.631-87
11	SEDEC-PRO-2022/02387	Banco do Brasil	São José do Xingu	Cleusa Maria Diniz	394.438.501-25
12	SEDEC-PRO-2022/02427	Banco do Brasil	Alta Floresta	Dandara Freitas de Santa Brígida	047.228.641-28
13	SEDEC-PRO-2022/02421	Banco do Brasil	Juína	Danilo Pecim Dalle Luche	023.457.761-45
14	SEDEC-PRO-2022/02420	Banco do Brasil	Novo São Joaquim	Dhaysa Cristina Mendonça Ferreira Caetano	001.238.581-60
15	SEDEC-PRO-2022/02437	Banco do Brasil	Ribeirão Cascalheira	Douglas Lima Ferrell	690.056.801-72
16	SEDEC-PRO-2022/02365	Sicoob União	Nova Maringá	Eder Junior Ferreira	018.090.561-95
17	SEDEC-PRO-2022/02218	Banco do Brasil	Alta Floresta	Edvanio Damião Barzon dos Santos	718.289.581-15
18	SEDEC-PRO-2022/02371	Banco do Brasil	Campo Verde	Elvio Marchiori Minuzzi	138.239.901-44
19	SEDEC-PRO-2022/02327	Banco do Brasil	Alta Floresta	Francisco Francioli Pedroso	019.277.719-00
20	SEDEC-PRO-2022/02398	Banco do Brasil	Feliz Natal	Guilherme Perin Bandeira e Álvaro Perin Acco	004.144.799-98
21	SEDEC-PRO-2022/02401	Banco do Brasil	Campo Verde	Henio Stragliotto	175.407.470-72
22	SEDEC-PRO-2022/02440	Banco do Brasil	Sorriso	Ivanor Cella	580.001.609-78
23	SEDEC-PRO-2022/02323	Banco do Brasil	Alta Floresta	José Amadeu Ramos de Lemos	241.154.609-20
24	SEDEC-PRO-2022/02395	Banco do Brasil	Paranaíta	José Bonani	187.263.999-20
25	SEDEC-PRO-2022/02364	Sicoob União MT	Nova Maringá	José Pedro Aguiar	494.459.109-82
26	SEDEC-PRO-2022/02258	Banco do Brasil	Água Boa	Leonel Roque Bojarski	023.865.711-65
27	SEDEC-PRO-2022/02256	Banco do Brasil	Nova Mutum	Lirio Lautenschlager	358.091.320-49
28	SEDEC-PRO-2022/02241	Banco do Brasil	Alta Floresta	Luciano Alves de Souza	811.615.731-00
29	SEDEC-PRO-2022/02426	Banco do Brasil	Jaciara	Luiz Carlos Schneider	243.684.310-49
30	SEDEC-PRO-2022/02329	Banco do Brasil	Paranaíta	Luiz Fernando da Silva	416.010.921-72
31	SEDEC-PRO-2022/02257	Banco do Brasil	Campos de Júlio	Marcelo Maffisoni Zanella	012.040.121-56
32	SEDEC-PRO-2022/02422	Banco do Brasil	Novo São Joaquim	Marcio Caetano Rosa	703.442.051-34
33	SEDEC-PRO-2022/02417	Banco do Brasil	Alta Floresta	Marcio Osni Machado	006.351.961-58
34	SEDEC-PRO-2022/02322	Banco do Brasil	Alto Paraguai	Maria Flávia Vetorasso Mendes de Souza	369.168.778-47
35	SEDEC-PRO-2022/02324	Banco do Brasil	Paranaíta	Maria Maurizete Teixeira Coco	556.135.279-20
36	SEDEC-PRO-2022/02436	Sicoob Credisul	Brasnorte	Marlon Ferrizzi	532.036.071-15
37	SEDEC-PRO-2022/02412	Banco do Brasil	Água Boa	Neuri Zuffo	460.718.301-68
38	SEDEC-PRO-2022/02209	Banco do Brasil	Gaúcha do norte	Osmar Antoniel Torres	550.690.101-15
39	SEDEC-PRO-2022/02147	Banco do Brasil	Vila Rica	Paulo Eroni de Moura	824.135.411-87
40	SEDEC-PRO-2022/02321	Banco do Brasil	Glória D'Oeste	Rauser Buzo	888.138.358-68
41	SEDEC-PRO-2022/02262	Sicredi	Barra do Bugres	Rene Junqueira Barbour	568.620.671-68
42	SEDEC-PRO-2022/02259	Banco do Brasil	Barra do Garças	Reonildo Daniel Prante	307.273.240-04
43	SEDEC-PRO-2022/02433	Banco do Brasil	Gaúcha do norte	Roberta D'Amore Mello	107.848.688-32
44	SEDEC-PRO-2022/02301	Sicoob Credisul	Campo Novo do Parecis	Roberto Luiz Chioquetta	518.879.599-04
45	SEDEC-PRO-2022/02366	Banco do Brasil	Primavera do Leste	Sidney Gonçalves Lima	952.990.251-49
46	SEDEC-PRO-2022/02409	Banco do Brasil	Vila Rica	Suledir Freitas Silva	277.664.701-87
47	SEDEC-PRO-2022/02407	Banco do Brasil	Santa Rita do Trivelato	Tiago Ferron	020.017.741-92
48	SEDEC-PRO-2022/02238	Banco do Brasil	Dom Aquino	Vislei Diorginis Seron	018.443.209-01

3.5 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (indeferidas)

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	SEDEC-PRO-2022/02386	Banco do Brasil	Guarantã do Norte	Almir Matheus	483.295.419-91
2	SEDEC-PRO-2022/02331	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	Ana Maria Stabille Piovezan	801.771.401-78
3	SEDEC-PRO-2022/02429	Banco do Brasil	Cláudia	Ana Paula Tomelin	022.246.539-56
4	SEDEC-PRO-2022/02419	Banco do Brasil	Campo Verde	Antônio Carlos de Siqueira Junior	381.616.486-20
5	SEDEC-PRO-2022/02414	Banco do Brasil	Nova Monte Verde	Aparecido Domingos Errerías Lopes	107.562.809-15
6	SEDEC-PRO-2022/02255	Banco do Brasil	Pontes e Lacerda	Benedito Braga	156.169.401-00
7	SEDEC-PRO-2022/02146	Banco do Brasil	Primavera do Leste	Boa Safra Sementes S.A.	10.807.374/0001-77
8	SEDEC-PRO-2022/02281	Banco do Brasil	Ribeirão Cascalheira	Claudenor Zopone Junior	067.826.958-04
9	SEDEC-PRO-2022/02283	Banco do Brasil	Alta Floresta	Dandara Freitas de Santa Brígida	047.228.641-28
10	SEDEC-PRO-2022/02392	Banco do Brasil	São José do Xingu	Eremi Cielo	550.864.381-87
11	SEDEC-PRO-2022/02425	Banco do Brasil	Canarana	Fabiano Dall Asta	963.604.290-04
12	SEDEC-PRO-2022/02390	Banco do Brasil	São José do Xingu	Frank Macedo	497.732.241-04
13	SEDEC-PRO-2022/02424	Banco do Brasil	Porto Esperidião	Hamilton de Oliveira	045.004.438-60
14	SEDEC-PRO-2022/02212	Banco do Brasil	Guiratinga	Hélio Antônio Filipin Goulart	126.758.060-72
15	SEDEC-PRO-2022/02431	Banco do Brasil	Água Boa	Ilson José Seibt	344.459.601-44
16	SEDEC-PRO-2022/02385	Sicoob Credisul	Sorriso	Ivanor Cella	580.001.609-78
17	SEDEC-PRO-2022/02435	Banco do Brasil	Água Boa	Jhonatan dos Santos Santi	055.260.381-30
18	SEDEC-PRO-2022/02236	Banco do Brasil	Água Boa	José Geraldo Pavezi	424.088.739-91
19	SEDEC-PRO-2022/02330	Banco do Brasil	Vila Rica	Luís Choptian	559.325.059-72
20	SEDEC-PRO-2022/02240	Banco do Brasil	Colíder	Luiz Antônio de Souza Pavoni	330.678.059-68
21	SEDEC-PRO-2022/02405	-	Porto Esperidião	Mauro Ivoglo	684.046.628-00
22	SEDEC-PRO-2022/02245	Banco do Brasil	Juína	Odair José Pasqualotto	883.449.591-87
23	SEDEC-PRO-2022/02368	Banco do Brasil	Porto Esperidião	Odirlei Queiroz Faria	702.223.041-20
24	SEDEC-PRO-2022/02246	Banco do Brasil	Canarana	Orilde Cecília Sangaletti	021.965.179-50

25	SEDEC-PRO-2022/02446	Banco do Brasil	Vera	Osmar Ribeiro de Mello	526.251.509-63
26	SEDEC-PRO-2022/02430	Banco do Brasil	Glória D'Oeste	Rauser Buzo	888.138.358-68
27	SEDEC-PRO-2022/02428	Banco do Brasil	Nova Olímpia	Ricardo Scotti Tome	781.383.291-49
28	SEDEC-PRO-2022/02393	Banco do Brasil	Vila Rica	Sergio Eduardo Ribeiro	812.089.951-20
29	SEDEC-PRO-2022/02370	Banco do Brasil	Brasnorte	Vilson Zanatta e outro	176.113.261-04
30	SEDEC-PRO-2022/02416	Banco do Brasil	Brasnorte	Volmir Paulo Petry	309.133.901-78
31	SEDEC-PRO-2022/02242	Banco do Brasil	Alta Floresta	Walmir Naves Coco	457.707.519-91
32	SEDEC-PRO-2022/02307	Banco do Brasil	Alta Floresta	Walmir Naves Coco	457.707.519-91

4. PRODEIC

4.1 - Comprovação do Cumprimento de Contrapartidas

- 4.1.1 - Biopar Produção de Biodiesel Parecis LTDA, Processo nº 148711/2019;
- 4.1.2 - Cofco International Grains LTDA, Processo SEDEC-PRO-2022/00646;
- 4.1.3 - Frigorífico Nutribras LTDA, Processo SEDEC-PRO-2021/00149;
- 4.1.4 - Mika da Amazônia Alimentos LTDA, Processo SEDEC-PRO-2021/00421;
- 4.1.5 - Rei Alimentos Indústria e Comércio LTDA; Processo SEDEC-TER-2021/00345.

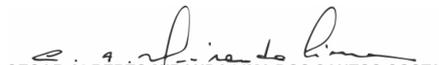
4.2 - Comprovação do Cumprimento Parcial de Contrapartidas

- 4.2.1 - Borrachas Drebor LTDA, Processo SEDEC-TER-2021/00192;
- 4.2.2 - Cáceres Florestal S/A, Processo nº 496607/2021;
- 4.2.3 - Raytak Indústria e Comércio de Artefatos de Borrachas LTDA, Processo SEDEC-PRO-2021/00447.

5. ASSUNTOS GERAIS

5.1 - Avisos e Convites

6. ENCERRAMENTO


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1217-2021/SECEL referente ao Processo nº 458797/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco - CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **14/08/2022**

ASSINATURA: 15/07/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1523-2022/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/03250: Publicado no diário Oficial no dia 20 de Julho de 2022 nº 28.290 pg. 19.

Onde se lê:

Fiscal: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula nº 123875

Leia-se:

Fiscal: Laura Denize de Arruda - Matrícula nº 255436 e Elaine da Silva Santos - Matrícula nº 205052.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0692-2022-2022/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/01781: Publicado no diário Oficial no dia 10 de Junho de 2022 nº 28.263 pg. 36.

Onde se lê:

Fiscal: Jonilken da Silva Almeida - Matrícula nº 142880.

Leia-se:

Fiscal: Waldineia Ribeiro de Almeida - nº 221266.

PORTARIA Nº. 65/2022/SECEL

Dispõe sobre os membros para compor a Comissão de **Monitoramento e Avaliação de 2022**, para análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos da área da cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos na Lei Estadual nº 10.363/2016, Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como o Decreto Estadual nº 669, de 23 de agosto de 2016, especialmente no Capítulo XIV, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016.

Ait.1º Resolve nomear os membros para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**.

Titulares:

1. Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - matrícula 252643
2. Elienes Maria Moreira - matrícula 279618
3. Lauro Victor Marques Gonçalves - matrícula 123875 Suplentes:
4. Maria Barbara Thame Guimaraes - matrícula 301132
5. Dionei Antônio Carrijo - matrícula 134070
6. Everaldo do Nascimento Marques Junior - matrícula 115990 Ait.

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2022

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original assinado digitalmente)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2022/SES/MT
PROCESSO: Nº 526277/2021
PREGÃO: Nº 041/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso

EMPRESA: ELBRIT PHARMA BIOTECH

CNPJ: 37.914.841/0001-14
ENDEREÇO: RUA TEFFÉ, 544 - CJ 16 - SÃO CAETANO DO SUL - CEP: 09560-140 -SANTA MARIA-SÃO CAETANO DO SUL- SÃO PAULO
REPRESENTANTE: RACHEL ZAVAGLIA
CPF: 188.121.798-19 RG: 25.671.234-7
E-MAIL: fernando@elbritpharma.com.br

EMPRESA: LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 40.600.760/0001-54
ENDEREÇO: AV. PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS 404 ANEXO CENTRO BELFORD ROXO
REPRESENTANTE: DURIVAL DE FARIAS
CPF: 107.815.847-95 RG: 10934 CRF/RJ
E-MAIL: lemanmedicamentos@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G	SEROGLOBULIN	FR	9.000	ELBRIT PHARMA	742,00	6.678.000,00
02	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	STAPINOX	SR	150.000	LEMAN MEDICAMENTOS	18,53	2.779.500,00
TOTAL GERAL:							9.457.500,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2022/SES

PORTARIA Nº 357/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 321/2018/CGE-COR/SES, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 475/2020/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03 de junho de 2022, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 358/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 070/2021/GBSES, com publicação no Diário Oficial nº 27.939, em 17/02/2021, página 19, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 359/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 322/2018/CGE-COR/SES, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 443/2020/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 360/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 324/2018/CGE-COR/SES, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 444/2020/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 06 de junho de 2022, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 361/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 326/2018/CGE-COR/SES, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante recomposta pela Portaria nº 446/2020/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 18 de junho de 2022, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ERRATA**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 299 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual para o custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, de referência estadual, sob gestão municipal de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto.

ONDE SE LÊ: Art. 3º Até a habilitação dos 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II pelo Ministério da Saúde, será efetuado o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a diária, totalizando o valor mensal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

LEIA-SE: Até a habilitação dos 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II pelo Ministério da Saúde, será realizado cofinanciamento Estadual via repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a diária, nos termos da Portaria 063/2022/GBSES de 10 de fevereiro de 2022, totalizando o teto mensal até o importe financeiro de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de acordo com a produção aprovada.

ONDE SE LÊ: Art. 4º Após a habilitação dos 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II pelo Ministério da Saúde, será efetuado o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo do valor de R\$ 1.109,69 (hum mil cento e nove reais e sessenta e nove centavos) a diária, totalizando o valor mensal de R\$ 332.907,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e sete reais).

LEIA-SE: Após a habilitação dos 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II pelo Ministério da Saúde, será efetuado o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo do valor de R\$ 1.109,69 (hum mil cento e nove reais e sessenta e nove centavos) a diária, totalizando o teto mensal de R\$ 332.907,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e sete reais), de acordo com a produção aprovada.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ERRATA**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 300 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual para o custeio mensal de 08 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal Tipo II, 03 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional e 02 (dois) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru do Hospital e Maternidade São Lucas, de referência estadual, sob gestão municipal de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

ONDE SE LÊ: Art. 3º Até a habilitação dos 08 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva/UTI Neonatal Tipo II, 03 (três) leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) e 02 (dois) leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa), será efetuado o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Primavera do Leste do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a diária, totalizando o valor mensal de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

LEIA-SE: Até a habilitação dos 08 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva/UTI Neonatal Tipo II, 03 (três) leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) e 02 (dois) leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa), será efetuado o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Primavera do Leste do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a diária, nos termos da Portaria 063/2022/GBSES de 10 de fevereiro de 2022, totalizando o teto mensal até o importe financeiro de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) de acordo com a produção aprovada.

ONDE SE LÊ: Art. 4º Após a habilitação dos 08 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva/UTI Neonatal Tipo II, 03 (três) leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) e 02 (dois) leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa), será efetuado o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Primavera do Leste, conforme valores da Portaria nº 063/2022/GBSES, a saber:

- **UTI Neonatal Tipo II** - o valor de R\$ 1.109,69 (hum mil cento e nove reais e sessenta e nove centavos) a diária, totalizando o valor mensal de R\$ 266.325,60 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
- **UTI Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo)** - o valor de R\$ 418,16 (quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos) a diária, totalizando o valor mensal de R\$ 37.634,40 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
- **UTI Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa)** - o valor de R\$ 348,46 (trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) a diária, totalizando o valor mensal de R\$ 20.907,60 (vinte mil novecentos e sete reais e sessenta centavos).

LEIA-SE: Após a habilitação dos 08 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva/UTI Neonatal Tipo II, 03 (três) leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) e 02 (dois) leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa), será efetuado o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Primavera do Leste, conforme valores da Portaria nº 063/2022/GBSES, a saber:

- **UTI Neonatal Tipo II** - o valor de R\$ 1.109,69 (hum mil cento e nove reais e sessenta e nove centavos) a diária, totalizando o valor mensal de R\$ 266.325,60 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) de acordo com a produção aprovada.
- **UTI Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo)** - o valor de R\$ 418,16 (quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos) a diária, totalizando o valor mensal de R\$ 37.634,40 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com a produção aprovada.
- **UTI Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa)** - o valor de R\$ 348,46 (trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) a diária, totalizando o valor mensal de R\$ 20.907,60 (vinte mil novecentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com a produção aprovada.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 320 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de aporte financeiro temporário para cobertura da diferença dos valores de OPME de Cardiologia para o Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria Ministerial nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

IV - A Portaria GM/MS nº 2.848, de 6 de novembro de 2007, que aprova a estrutura e o detalhamento dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas atualizações;

V - A Portaria GM/MS nº 3.693 de 17 de dezembro de 2021, altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VI - A Portaria SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece a consolidação das normas sobre atenção especializada à saúde;

VI - O Processo SES-PRO-2022/25609 no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá solicita aporte temporário para cobertura de Órtese, Prótese e Medicamentos Especiais/OPME de Cardiologia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aporte temporário para cobertura da diferença dos valores de Órtese, Prótese e Medicamentos Especiais/OPME de Cardiologia ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O aporte financeiro será repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser revogado a qualquer tempo, conforme regulamentação do Programa QualiSUS Cardio ou legislações atualizadas do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os valores do aporte financeiro pactuado constam no Anexo único desta Resolução e será repassado mensalmente, pós-produção aprovada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura com efeito financeiro retroativo a 28 de junho de 2022.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Código SIGTAP	Nome do Procedimento	Valor Anterior SIGTAP (comp. 05/2022)	Valor Atual SIGTAP (comp. 06/2022)	Diferença de valor
070204005-3	Gerador para cardioversor desfibrilador implantável CDI	R\$ 29.015,11	R\$ 15.600,45	R\$ 13.414,66
070204023-1	Eletrodo de cardioversor desfibrilador	R\$ 7.074,27	R\$ 2.660,99	R\$ 4.413,28
070204024-0	Eletrodo endocárdico definitivo	R\$ 973,70	R\$ 636,06	R\$ 337,64
070204041-0	Marcapasso cardíaco multiprogramável de câmara dupla	R\$ 5.225,25	R\$ 2.925,34	R\$ 2.299,91
070204042-8	Marcapasso cardíaco multiprogramável de câmara única	R\$ 4.324,34	R\$ 2.767,76	R\$ 1.556,58
070204043-6	Marcapasso multi-sítio	R\$ 15.720,16	R\$ 8.318,18	R\$ 7.401,98
070204059-2	Sistema de eletrodos para estimulação multi-sítio	R\$ 5.980,12	R\$ 4.497,60	R\$ 1.482,52
070204032-0	Enxerto arterial tubular bifurcado inorgânico com colágeno	R\$ 609,57	R\$ 749,71	R\$ 140,14

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 320 DE 01 DE JULHO DE 2022

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 321 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a construção do prédio da Vigilância em Saúde do município de Porto dos Gaúchos-MT, no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do

SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

IV - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI - O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2022/25268 de 27 de junho de 2022, do município de Porto dos Gaúchos-MT, que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros de investimento no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a construção do prédio da Vigilância em Saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de investimento para a construção do prédio da Vigilância em Saúde do município de Porto dos Gaúchos-MT, no âmbito do SUS.

Art. 2º Após devida análise técnica e orçamentária, respeitando o período eleitoral, conforme § 1º, caso aprovado, o repasse financeiro de que trata o art. 1º é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser transferido em 02 (duas) parcelas, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de

Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Saúde.

§1º O recurso está sujeito a análise técnica e disponibilidade orçamentária que será realizada após período eleitoral.

§2º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 79, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da autorização aos municípios com estoque de vacina Coronavac (1ª e 2ª dose) a realizarem vacinação contra a Covid-19 nas crianças de 3 a 5 anos, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II- A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III- O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19;

IV- O Voto n.º 124/2022/SEI/DIRE4/ANVISA - Processo n.º 25351.905522/2021-83 de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre a análise a solicitação do Instituto Butantan para a ampliação de uso emergencial da vacina CoronaVac® para a população pediátrica na faixa de 3 a 5 anos, onde apresenta o VOTO por autorizar o uso emergencial da vacina CoronaVac® para crianças com 3 anos ou mais, no contexto da circulação viral do SARS-CoV-2;

V- A Nota à Imprensa do Ministério da Saúde socializada aos Estados no dia 15 de julho de 2021, na qual informa que tendo em vista a decisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e, ouvida a Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização da Covid-19 (CTAI), o Ministério da Saúde orienta os entes federativos a ampliar o uso da vacina Covid-19/Coronavac para faixa etária de 3 a 5 anos de idade. A pasta recomenda que seja utilizado os estoques existentes nos estados e municípios. No entanto, o Ministério da Saúde segue em tratativas para aquisição de novas doses. A decisão será formalizada em nota técnica aos estados, bem como o cronograma de entrega de doses adicionais;

VI- A Nota Técnica n.º 213/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 19 de julho de 2022, que dispõe da aprovação pela Anvisa da Vacina CoronaVac® (covid-19) para crianças de 3 a 5 anos de idade e orientações do Programa Nacional de Imunizações para vacinação deste público infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a autorização aos municípios com estoque de vacina Coronavac (1ª e 2ª dose) a realizarem vacinação contra a Covid-19 nas crianças de 3 a 5 anos, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único - Os municípios que dispõem de estoque da vacina Coronavac poderão realizar a vacinação no público estabelecido reservando a 2ª dose que deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Saúde estará atualizando as orientações assim que o Ministério da Saúde divulgar novas informações.

Art. 3º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 4º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021/ SEAF-MT PROC. Nº 215060/2021, Nº 2022/00066 e C.I nº 0001/2022)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 025/2021/SEAF-MT é de 12 (doze) meses (07/06/2022 a 06/06/2023). Este aditivo esta em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Finíssima Distribuidora De Água LTDA EPP. CNPJ: 13.332.212/0001-18.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** e pela empresa **FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA EPP**, sua representante **MARCIO KNOPF**.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016/ SEAF-MT (PROC. n.º 91401/2021/SEAF e C.I. 0002/GAB/SEAF).

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato 005/2016/SEAF-MT é de 120 dias (11/07/2022 a 08/11/2022). Este aditivo esta em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Ararauna Turismo Ecológico LTDA- EPP, CNPJ: 36.932853/0001-09.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** e pela empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP**, seu representante **SELMO RODRIGUES DE MORAES**.

Data da Assinatura: 08 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022/SEAF (PROC. Nº 01745/2022 - SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 053/2022/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 02 (dois) RESFRIADORES DE 1.000 LITROS para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2021/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - WALMOR HENRICH-EPP, CNPJ: 09.488.932/0001-08.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 26.020,26 (VINTE E SEIS MIL, VINTE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 24/06/2022 (24/06/2022 a 25/06/2023).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 8026/Fonte: 100/ Elemento de Despesa: 52.

FISCAL DE CONTRATO: VÂNIA ÂNGELA KOHL.

FISCAL SUBSTITUTO: JURANDYR JOSÉ PINTO

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** e pela empresa **WALMOR HENRICH-EPP**, seu representante **WALMOR HENRICH**.

Data da Assinatura: 24 de junho de 2022.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 011/2020/SEMA FLORA - PROCESSO Nº 163713/2021.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Temilze Gomes Duarte. **OBJETO:** Alterar a vigência, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até **02/11/2022**. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2022. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em Exercício da FAPEMAT (Portaria Nº 009/2022), Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Temilze Gomes Duarte - Concessionário.

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº34 /2022/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUICEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS E SUBSTITUTOS dos contratos administrativos relacionados.

CONTRATO/TERMO DE COOPERAÇÃO	EMPRESA/MUNICIPIO	TITULAR	SUBSTITUTO
CONTRATO 010/2022/JUCEMAT	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	MARLENE LINO DOS SANTOS MATRICULA: 265880	KENNER LANGNER DA SILVA MATRICULA:225793
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0272/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LACERDA MATRICULA: 213275	RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO MATRICULA:225440
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0277/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA	ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LACERDA MATRICULA: 213275	RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO MATRICULA:225440
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0724/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO	ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LACERDA MATRICULA: 213275	RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO MATRICULA:225440
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0278/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA	ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LACERDA MATRICULA: 213275	RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO MATRICULA:225440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data da publicação.

Cuiabá - MT, 21 de julho de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 036 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

A Diretoria Administrativa de Convênios da UNEMAT torna pública a retificação do extrato do Termo de Colaboração nº 03/2022, registrado no SIGCON sob o nº 1259-2022, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.279, de 05 de julho de 2022, página 56. Onde se lê "Da vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023", **leia-se** "Da vigência: 01/07/2022 a 01/07/2027".

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
PAULO ROBERTO MANFIO	422.222.060-49	34184/2022	INDEAMT-PRO-2022/07754
AGROPECUÁRIA SJB LTDA	03.298.677/0001-46	33555/2022	INDEAMT-PRO-2022/01348
KLEIBER CARLOS VILELA BORBA	263.789.221-87	33900/2022	INDEAMT-PRO-2022/08324
MARCIO ANTONIO PONTOCARRERO	128.126.257-91	33616/2022	INDEAMT-PRO-2022/03492
ELIO CARLOS DE OLIVEIRA	209.631.739-87	5361/2019	596691/2019
HILDEVALDO MONTEIRO FORTES	160.299.091-34	97045/2020	23256/2020
GLADISTONE ANTONIO DALLAN	830.878.501-87	034/036/2019	178036/2020
ALAMOS DO BRASIL LTDA	07.118.931/0001-38	37591/2020	229349/2020
MAROQ AGRO	29.173.826/0001-34	33658/2022	INDEAMT-PRO-2022/02040

WILLIAN VALDI DOS SANTOS LISBIA	140.438.311-53	32734/2022	INDEAMT-PRO-2022/06777
PAULO ROBERTO MANFIO	422.222.060-49	34184/2022	INDEAMT-PRO-2022/07754
VALDYR COELHO DE SOUSA	081.020.901-20	33987/2022	INDEAMT-PRO-2022/06266
PERCIVAL CARDOSO DE NOBREGA	544.061.889-91	33709/2022	INDEAMT-PRO-2022/03839
ISMAEL DA SILVA GOMES	396.134.961-49	33547/2022	INDEAMT-PRO-2022/03133
TEREZINHA PARMEJANE SOARES	793.846.921-15	26578/2022	INDEAMT-PRO-2022/01675
ISMAEL DA SILVA GOMES	396.134.961-49	33474/2022	INDEAMT-PRO-2022/03130
BRF S.A.	01.838.723/0406-92	33532/2022	INDEAMT-PRO-2022/02788
MARIA MARTA FERMINO	396.561.011-20	33712/2022	INDEAMT-PRO-2022/07013

Original assinado
EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 037 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA	594.686.961-20	0891/2019	238350/2019
VALDEMIR LIM DIAS	10.671.948-43	27173/2020	245966/2020
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA	128.738.969-49	4651/2019	312596/2019
JOÃO BATISTA SEVERINO DE OLIVEIRA JUNIOR	100.872.069-00	3117/2019	394483/2019

Original assinado
EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 038 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
MARIA JOSE MIRANDA SOLOAGA	240.536.861-72	47834/2016	62956/2016

Original assinado
EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 039 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para ciência da decisão em 1º instancia - INDEA/MT e posteriormente arquivamento, pois fora julgado improcedente a referida Autuação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
LUCIO MARQUES DE ARRUDA	851.517.691-20	2203/2018	157868/2019

Original assinado
EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA

PORTARIA Nº 129/2022/INDEA-MT.

Cadastrar médicos veterinários autônomos ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 9º da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e o Artigo 7º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Cadastrar Médicos Veterinários Autônomos elencados no ANEXO I desta portaria para execução de atividade referente a vacinação contra brucelose em bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2022.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

ANEXO I

	Médico(a) Veterinário(a)	CRMV
01	Jessica Maria Padilha da Silva	6709
02	Paulo Ricardo Cortez	6986
03	Evelin Cristiane Reginato	6167
04	Murilo da Silva Garcia	6955
05	Eduardo Samuel Surdi	3216
06	Ricardo Luis Maggi Zanette	2612
07	Francisco Herminio Bottacin Gurgel	6922
08	Marcela da Costa Souza	6703
09	Thássia Caroline de Almeida Godoes	4269
10	Matheus Guisepe Daviglio	6767
11	Itamar Martins da Silva	6573
12	Jaqueline Luiza Mainardi	6921
13	Danielly Huguene Higino	6950
14	André Arantes Oliveira	6387

PORTARIA N.º 130/2022/INDEA-MT.

Dispõe sobre habilitação de Médico Veterinário Autônomo ou da iniciativa privada para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INDEA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Decreto nº 732 de 26 de novembro de 2020;

Considerando a Instrução normativa MAPA nº 22, de 20 junho de 2013;

Considerando o artigo 9º, da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o regulamento sobre habilitação de médico veterinário autônomo ou da iniciativa privada constante do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017;

Resolve:

Art.1º. Habilitar os profissionais de Medicina Veterinária, relacionados no Anexo desta Portaria, para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os eventos agropecuários que apresentem maior risco epidemiológico, serão atendidos por médicos veterinários do serviço oficial.

Art.2º. Compete ao Médico Veterinário habilitado:

- I. Conferir a documentação zoossanitária;
- II. Efetuar a vistoria e inspeção sanitária dos animais;
- III. Observar os requisitos necessários ao bem-estar animal;
- IV. Cumprir as exigências sanitárias estabelecidas nas normas vigentes, em especial o Manual Técnico de Processos e Procedimentos para Eventos Agropecuários do INDEA-MT; e
- V. Informar ao Serviço Veterinário Oficial os casos de irregularidades e suspeitas de doença de notificação obrigatória.

Art. 3º. O médico veterinário autônomo deverá ter habilitação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA em eventos agropecuários no Estado de Mato Grosso.

Art. 4º. A inobservância dos regulamentos técnicos, programas e procedimentos estabelecidos em normas de Defesa Sanitária Animal, sujeita o habilitado a responsabilidade Administrativa, Cível e Penal, conforme o caso.

Parágrafo único. Em sendo constatado irregularidade por parte do profissional o INDEA-MT informará ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso-CRMV/MT, para providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de julho 2022.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

ANEXO

Nº	MÉDICOS VETERINÁRIOS HABILITADOS	CRMV/MT	HABILITAÇÃO	UF
1	Gustavo José Monteiro	06505	15/2022	MT
2	Héber Rangel da Silva Nascimento	06115	16/2022	MT
3	Hellen Caroline Cândida de Araújo Lopes	06926	17/2022	MT
4	Karol Millena de Farias	06981	18/2022	MT
5	Priscila Biazzi Nascimento	05256	19/2022	MT
6	Robison Ferreira de Sousa	06622	20/2022	MT
7	João Talles Chaquime Pizato	06980	21/2022	MT
8	Lara Lacerda Dela Costa	03383	22/2022	MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2019
(Processo DETRAN-PRO-2022/00735)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2019 tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **90 (noventa) dias**, conforme prevê a **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Original, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/07/2022 a 24/10/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - MAX DE MORAES LUCIDOS.

CONTRATADA: R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - 26.574.991/0001-00 - REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
009/2019/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2022/01529)

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-CONTRATADA: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI

III-OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2019, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de elaboração de recorte (clipping) eletrônico das intimações judiciais publicadas em nome da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT, a ser enviado diretamente no e-mail institucional de pessoa indicada pela EMPAER MT".

IV-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de **22 de julho de 2022 a 22 de julho de 2023**.

V-RATIFICAÇÃO: Esta prorrogação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos da Despacho n.º 04450/2022 de 07 de julho de 2022, com fundamentos igual no Art. 30, da Lei 13.303/2016, no Parecer Jurídico n.º 2372/SGAC/PGE/2022, fls.169-185 devidamente homologado as fls. 186, do Processo Administrativo EMPAER-PRO-2022/01529.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais);

VII-GESTOR/FISCAL: Erick Vinicius Correa da Costa

VIII- ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Diretora Presidente da EMPAER-MT em substituição (portaria 072/2022) Sr.ª **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada **Sra. Daniela Friedrich da Rosa** (representante legal).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETORA PRESIDENTE DA EMPAER-MT

(em substituição)

(Portaria 072/2022 EMPAER-MT)

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO N.º 3340/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.03401**, e em cumprimento a decisão judicial proferida, na Ação Judicial - Processo n.º **0036080-71.2011.8.11.0041**, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 3.148/2011, de 18.07.2011, publicado no Diário Oficial em 19.07.2011, com suas alterações pelo Ato Governamental n.º 9.729/2012, de 28.09.2012, publicado na mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr.ª **SANDRA COELHO MACIEL**, RG n.º 609.362/SSP-CE e do CPF n.º 241.024.901-91, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

LEIA-SE:

“...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com proventos integrais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente da MTPREV em substituição

ATO ADMINISTRATIVO N.º 313/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º -B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.02559, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 25/04/2022, em caráter vitalício**, ao Sr. **Luiz Conceicao Santos**, RG n.º 3356790-5080258 SESP/GO e CPF n.º 789.690.001-78, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Luciene Pedroza Moreira Santos**, RG n.º 25856138 SEJSP/MT e CPF n.º 780.889.501-63, matrícula funcional n.º 217389, ocorrido em **25/04/2022**, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Agente Sistema Penitenciário, Referência “C-004”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá- MT, 25 de julho de 2022.



PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente da MTPREV em substituição

ATO ADMINISTRATIVO N.º 314/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.03085, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 18/06/2022, em caráter vitalício**, à Sra. **Dulcineia Peres Bezerra Dias**, RG n.º 270039 SESP/MT e CPF n.º 230.158.451-87, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Adenair Bezerra Dias Filho**, RG n.º 0025199-2 SESP/MT e CPF n.º 103.824.881-72, matrícula funcional n.º 37170, ocorrido em **18/06/2022**, aposentado no cargo de Técnico da Área Instrumental, atualmente enquadrado no cargo de Analista Administrativo, referência “D-012”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá- MT, 25 de julho de 2022.



PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente da MTPREV em substituição

ATO ADMINISTRATIVO N.º 306/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput e § 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, em razão do disposto na Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta nos Processo Digital n.º 39/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **03/02/2022**, em caráter temporário, **enquanto durar a deficiência**, a **Eduardo Silva Pegino**, RG n.º 1786740-1 SSP/MT e CPF n.º 017.772.421-85, na condição de devidamente representado por seu curador, o Sr. Hilton Pegino, RG n.º 5337371 SSP/MT e CPF n.º 496.590.908-97, em razão do falecimento da ex-servidora **Dilcélia da Silva Pegino**, matrícula funcional n.º 13447, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe “C”, Nível “010”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá- MT, 25 de julho de 2022.



PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente da MTPREV em substituição

ATO ADMINISTRATIVO N.º 304/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital 2021.12.00580, do Mato Grosso Previdência, resolve **CANCELAR** o benefício de pensão, concedido por meio do Ato Administrativo n.º 116/2013/SAD, de 08.03.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, da **Sr.ª ZENAIDE FERREIRA CAMARGO**, portadora do RG. n.º 280.090 SSP/MT e CPF n.º 161.755.811-72, com fulcro nos termos dos artigos 245, inciso I, alínea “a” e art. 250, inciso VII da Lei Complementar n.º 04 de outubro de 1990, redação dada pela LC 197/04, art. 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro c/c Súmula 340 do STJ.

Cuiabá- MT, 25 de julho de 2022.



PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente da MTPREV em substituição

ATO N.º 3230/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02825, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 15.741/2017, de 27.01.2017, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente a Aposentadoria da Sr.ª **VANIA LUZIA DA SILVA ABREU**, portadora do RG n.º 0276564-0 SESP/MT e do CPF 304.172.791-91, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “12”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(assinado eletronicamente)

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV, em substituição.
(original assinado)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00376/2022 DE:
25/07/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDEProcesso N.:
Nome: (48836/1) ADALTO MARTINS CARVALHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 05/07/2022 Até02/09/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00931/2022 DE:
25/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAOProcesso N.: SESP-PRO-2022/08312
Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 21/07/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança PúblicaBOLETIM DE PESSOAL/SESP/00932/2022 DE:
25/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDEProcesso N.:
Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 30/05/2022 Até18/07/2022Processo N.:
Nome: (247070/1) DANILO CRUVINEL RIBEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 06/07/2022 Até04/08/2022Processo N.:
Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/07/2022 Até05/07/2022Processo N.:
Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022Processo N.:
Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 14/06/2022 Até11/09/2022Processo N.:
Nome: (251797/1) KATIA LARISSA HONOSTORIO PRICINOTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 27/06/2022 Até10/08/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança PúblicaBOLETIM DE PESSOAL/SESP/00933/2022 DE:
25/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.:
Nome: (251916/1) ALIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/12/2013 Ate 23/12/2018
A Partir de: 02/08/2022 Até31/08/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança PúblicaBOLETIM DE PESSOAL/SESP/00934/2022 DE:
25/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/07/2022 Até02/09/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00526/2022 DE:
25/07/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAOProcesso N.:
Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/07/2022Processo N.:
Nome: (273792/1) EDISON RICARDO PICK
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 20/04/2022Processo N.:
Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 20/04/2022Processo N.:
Nome: (234164/1) JACIRENE AIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 11/07/2022Processo N.:
Nome: (242539/1) JUDA MAALI PINHEIRO MARCONDES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 22/04/2022

Processo N.:

Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 13/07/2022

Processo N.:

Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 14/07/2022

Processo N.:

Nome: (92197/1) SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 21/07/2022

Processo N.:

Nome: (259904/1) SILMARA SOARES RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/07/2022

Processo N.:

Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 14/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00315/2022 DE:
25/07/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266191/1) EPAMINONDAS ROSA FLUCH JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169021) 3 CIA PM DE COLIDER
A Partir de: 17/07/2022 Até14/10/2022

Processo N.:

Nome: (277477/1) FRANCIS MOREIRA BRITO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175943) 1 PEL PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 24/06/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (111987/1) LUCIANO TADEU DIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR DE SAUDE
A Partir de: 21/05/2022 Até17/09/2022

Processo N.:

Nome: (98573/1) NATANAEL COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175625) 3 CIA PM DE PARANATINGA
A Partir de: 13/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (267366/1) RHANDERSON IAGO RODRIGUES REBELATTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169099) 23 BAT DE POL MILITAR VILA RICA
A Partir de: 06/07/2022 Até04/08/2022

Processo N.:

Nome: (267366/1) RHANDERSON IAGO RODRIGUES REBELATTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169099) 23 BAT DE POL MILITAR VILA RICA
A Partir de: 06/06/2022 Até05/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00333/2022 DE:
25/07/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (128131/5) GRACIELA LORINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 12/07/2022 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57352/2022 DE: 25/07/2022

Processo N°:
Contratado: (249808/5) WANIA LUCIA MENDES, CPF: 422.298.126-53; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO
DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA; De:
01/02/2022 a 25/03/2022
Substituído: (59987/5) IVANETE SALETE VENZ DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57353/2022 DE: 25/07/2022

Processo N°:
Contratado: (310287/1) VANESSA MOREIRA DOMINGUES FREIRE
CPF: 043.435.931-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 07/02/2022 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01082/2022 DE:
25/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241625/1) ADI TERESINHA MARTINI FARESN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 23/02/2022 Até01/03/2022

Processo N.:

Nome: (255290/1) ANDREIA VIEIRA DA SILVA TELES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 23/05/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (242758/1) ANGELA MARIA XAVIER CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 14/02/2022 Até25/02/2022

Processo N.:

Nome: (124183/3) CAIUBY JOSE DE ASSIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 06/07/2022 Até14/08/2022

Processo N.:

Nome: (50621/7) EVANY COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215376) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CONFRESA
A Partir de: 30/06/2022 Até14/07/2022

Processo N.:

Nome: (89523/1) JOAO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 13/06/2022 Até12/07/2022

Processo N.:

Nome: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 27/06/2022 Até27/08/2022

Processo N.:

Nome: (45550/26) MARIA ZILDA DIAS FONSECA GUNTHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 30/05/2022 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (85051/1) MARLETE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 25/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (133174/47) POLIANA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 22/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.:

Nome: (227518/1) RUBIA GEIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 20/05/2022 Até24/05/2022

Processo N.:

Nome: (112383/19) SIRLEIDE TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.:

Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 28/06/2022 Até26/08/2022

Processo N.:

Nome: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 02/05/2022 Até10/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01083/2022 DE:
25/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (144541/6) ELIDA FERREIRA CAVANIA DOS SANTOS
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 28/05/2022 Até25/08/2022

Processo N.:

Nome: (121482/4) IVONE TEREZINHA QUINHONES ZORTEA
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 08/06/2022 Até04/12/2022

Processo N.:

Nome: (36280/2) MARIA CRISTINA VERNIANO TICIANEL
Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 30/06/2022 Até29/06/2023

Processo N.:

Nome: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 13/07/2022 Até08/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06438/2022 DE: 25/07/2022

Processo N°: SESPRO2022/20341
Contratado: (261363/9) RAFAELLA PEREIRA DE LOYOLA
CPF: 035.725.411-23
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06439/2022 DE: 25/07/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/25769
Contratado: (319129/1) ELIZETE APARECIDA DE SOUZA
CPF: 950.321.341-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/07/2022 Até11/07/2023

CONTRATO/SES/06440/2022 DE: 25/07/2022

Processo N°: SES-CIN-2022/27216
Contratado: (319523/1) LILLIANE LIGIA AMORIM SILVA
CPF: 799.496.061-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 03/06/2022 Até02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00777/2022 DE:
25/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCO PODADEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/07/2022 Até08/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00023/2022 DE:
25/07/2022

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249656/1) ANTONIO RODRIGUES FILHO
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
A Partir de: 20/07/2022 Até29/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00284/2022
25/07/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00609

Nome: (227473/1) FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 10/07/2022 Até24/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00285/2022
25/07/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00609

Nome: (227473/1) FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 20/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00464

Nome: (80168/2) RAIMUNDO HERMES SABOIA PEIXOTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 16/03/2000 Ate 15/03/2005
A Partir de: 20/09/2021 Até19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00355/2022
25/07/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251306/27) GLEICIANE SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS
A Partir de: 06/07/2022 Até03/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 069/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07742 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação das rodovias MT-010/560, trecho: Entr. MT-449 (Eldorado) - Entr. MT-484 (A), subtrecho: MT-010 (Fim do asfalto - km 10,82) - Entr. MT-484 (A), com extensão de 23,70 km. O Edital será disponibilizado no dia 25/07/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **16/08/2022, às 14:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 070/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07362 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-140, trecho: Nova Brasilândia - Planalto da Serra, subtrecho: Nova Brasilândia - km 3,52, com extensão de 3,52 km. O Edital será disponibilizado no dia 25/07/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **17/08/2022, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA
PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 058/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/05654 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-422, trecho: Fim da pavimentação (Rio Tartaruga) - Entr. MT-423, subtrecho: MT-422 (km-73) - Entr. MT-423, com extensão de 26,79 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022,

página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa **Construtora Agrienge Ltda.** CNPJ: 03.118.726/0001-11, foi **habilitada** e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 32.808.874,71 (Trinta e dois milhões, oitocentos e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante classificada em primeiro lugar, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 22 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/05654 - OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-422, trecho: Fim da pavimentação (Rio Tartaruga) - Entr. MT-423, subtrecho: MT-422 (km-73) - Entr. MT-423, com extensão de 26,79 km". A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 058/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** a empresa Construtora Agrienge Ltda. CNPJ: 03.118.726/0001-11, sendo classificada com o valor de R\$ 32.808.874,71 (Trinta e dois milhões, oitocentos e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 22 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/SESP-MT

PROCESSO: POLITEC-PRO-2022/00387 E SIAG Nº 0000387/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaço público para exploração, por particulares, de serviços de cantina/lanchonete, com área total de 18,48 m², nas dependências da sede da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 25/07/2022 a 04/08/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/SESP PROCESSO: SESP-PRO-2022/05671 E SIAG Nº 0005671/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/SESP**, cujo objeto é aquisição de materiais de higiene para atender as demandas da SESP e suas unidades:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
002	MOISAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	26.148.070/0001-85	R\$ 226.458,72
002.1	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	42.351.193/0001-75	R\$ 76.104,69
003	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	42.351.193/0001-75	R\$ 19.784,70
006	MOISAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	26.148.070/0001-85	R\$ 3.199,50
007	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 26.325,00
008	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	11.768.299/0001-45	R\$ 189.031,80
008.1	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	11.768.299/0001-45	R\$ 62.998,20
009	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	11.768.299/0001-45	R\$ 31.275,00
009.1	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	11.768.299/0001-45	R\$ 10.425,00
010	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 37.935,00
012	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 106.942,50
012.1	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 35.647,50
013	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 38.680,25

DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 001, 001.1, 004, 004.1, 005, 011, 014 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 864.807,86 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2371/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2022/00987 e **AUTORIZO** a aquisição de DETECTOR DE JAMMER, da empresa **TRACER TAG**, inscrita no CNPJ Nº 28.239.255/0001-20, no valor global de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender a demanda da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO/PMMT, POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO/PJCMT e CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS/CIOPAer, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/05656 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa PAINELMT, inscrita no CNPJ Nº 45.648.699/0001-39, para fornecimento de ALICATE WATTÍMETRO TRIFÁSICO, para desenvolvimento das atividades da Coordenadoria de Obras e Manutenção, no valor global de **R\$ 7.330,00** (sete mil trezentos e trinta reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022/SEDEC
Processo Administrativo SEDEC-PRO-2022/000925 - SIAG
Nº0000925/2022

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº038/2021/GSAAS/SEDEC, de 05 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº28.099, em 06 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados que foi declarada **FRACASSADA**, pois as propostas e lances apresentados ultrapassaram o valor estimado para a aquisição, no certame da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº006/2022/SEDEC**, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 19/07/2022, às 15hsn (horários de Cuiabá/MT), cujo objeto é para aquisição de equipamentos de Informática com garantia técnica on-site - Computador tipo IV - Workstation, conforme especificações - Anexo, do Edital e Termo de Referênci, para atender a demanda da SEDEC/MT.

Cuiabá, 22 de Julho de 2022.

Angela Maria da Silva Bastos Zuba
Pregoeira Oficial da SEDEC/MT
Assinado no Original

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0019/2022 - UNEMAT
Pregoeiro: Samuel Longo
Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT
Processo: Nº. 0008627/2022

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes 001 ME/EPP, 002 ME/EPP, 003 ME/EPP, 004 ME/EPP, 005 ME/EPP, 006 ME/EPP, 007 ME/EPP, 008 ME/EPP, 009 ME/EPP, 010 ME/EPP, 011 ME/EPP E 012 ME/EPP, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº.**

0019/2022 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 0008627/2022, o qual tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (tintas, massa acrílica, lixas e fitacrepe)**, em atendimento às demandas nos **Campus Universitário de Nova Mutum, Campus Universitário de Diamantino e Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade de Mato Grosso - UNEMAT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.
Cáceres/MT; 22 de julho de 2022.

Profª. Dra Nilce Maria da Silva
Reitora em Substituição

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº **020/2022 - Unemat**
PROCESSO: Nº. **0008627/2022**.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº **019/2022 - Unemat**.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pela Magnífica Reitora em Substituição **Professora Doutora Nilce Maria da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 670.218.406-91 e portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-4.523.921, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2022 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0008627/2022**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ	28.613.773/0001-62
ENDEREÇO	Rua F N. 26- ANEXO B, Jardim Presidente 2, Cuiabá-MT, Cep: 78.090-205
REPRESENTANTE:	Marta Soares de Queiroz Siqueira Luz CPF: 570.114.351-15 RG: 087.5914-6 SSP/mt
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 9 9290-3310 (065)3358-8561
ENDEREÇO E-MAIL	queirozato@gmail.com

EMPRESA	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTES E EPIS LTDA
CNPJ	14.888.303/0001-05
ENDEREÇO	Avenida Beira Rio, nº 1.700, Praieiro, Cuiabá-MT, Cep: 78.070-500
REPRESENTANTE:	Jonas Sampaio Correa CPF: 005.312.881-88 RG:1445928-0 SESP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 3322-7020
ENDEREÇO E-MAIL	mudarcomercio@hotmail.com

EMPRESA	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME
CNPJ	35.656.327/0001-09
ENDEREÇO	AV THOME DE ARRUDA FORTES, nº 12, QUADRA 04, MORADA DO OURO, Cuiabá / MT, CEP 78.053-505
REPRESENTANTE:	DAILCA DALIA DOS SANTOS CPF: 042.913.071-60 RG: 22011617 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: 065-2129-4915/9-9298-6809
ENDEREÇO E-MAIL	vallecomercial7@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, **para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (tintas, massa acrílica, lixas e fitacrepe), em atendimento às demandas nos Campus Universitário de Nova Mutum, Campus Universitário de Diamantino e Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 - ME/EPP

ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº: 28.613.773/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS18L	UN	20	PREMISE	34,95	699,00

Lt 002 - ME/EPP

ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº: 28.613.773/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TINTA ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO NEVE, 1º LINHA, PREMIUM, RENDIMENTO MÍNIMO: 200 M2. EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS. UNIDADE	UN	40	PREMISE	250,00	10.000,00

Lt 003 - ME/EPP

Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-ME, CNPJ: 35.656.327/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, 1º LINHA, PREMIUM, RENDIMENTO MÍNIMO: 200 M2. EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, COR VERDE FOLHA. UNIDADE	UN	15	MAZA	446,60	6.699,00

Lt 004 - ME/EPP

ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº: 28.613.773/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, 1º LINHA, PREMIUM, RENDIMENTO MÍNIMO: 200 M2. EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, COR AZUL PANTONE 2955C. UNIDADE	UN	10	PREMISE	497,15	4.971,50

Lt 005 - ME/EPP

ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº: 28.613.773/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TINTA PARA PISO/ CIMENTADO, FOSCA, RÚSTICASEM BRILHO, 1º LINHA, PREMIUM, RENDIMENTO MÍNIMO: 200 M2. COR CINZA CHUMBO, EMBALAGEM: LATA 18 LITROS. UNIDADE.	UN	04	PREMISE	222,50	890,00

Lt 006 - ME/EPP

Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-ME, CNPJ: 35.656.327/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TINTA PARA PISO A BASE DE ÁGUA, NA COR CINZA CHUMBO, 1º LINHA, PREMIUM, RENDIMENTO MÍNIMO: 200 M2. EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS. UNIDADE.	UN	10	MAZA	213,40	2.134,00

Lt 007 - ME/EPP

ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº: 28.613.773/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TINTA ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO GELO, 1º LINHA, PREMIUM, RENDIMENTO MÍNIMO: 200 M2. EMBALAGEM: LATA 18 LITROS. UNIDADE.	UN	02	PREMISE	250,00	500,00

Lt 008 - ME/EPP

ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº: 28.613.773/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, COR: BRANCO GELO, 1º LINHA, PREMIUM, RENDIMENTO MÍNIMO: 200 M2. EMBALAGEM: LATA 18 LITROS. UNIDADE	UN	10	PREMISE	492,00	4.920,00

Lt 009 - ME/EPP

Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-ME, CNPJ: 35.656.327/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TINTA ACRÍLICA FOSCA, ACETINADA, COR BRANCA, 1º LINHA, PREMIUM, RENDIMENTO MÍNIMO: 200 M2. EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS. UNIDADE.	UN	10	MAZA	424,90	4.249,00

Lt 010 - ME/EPP

Valle Comercio de Maquinas Industriais Eireli-ME, CNPJ: 35.656.327/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	LIXA - DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA PAREDE, GRÃO 80, EMFOLHA, MEDIDA MÍNIMA 225MM X 275MM, PARAACABAMENTO. UNIDADE.	UN	200	WORKER	1,15	230,00

Lt 011 - ME/EPP

ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº: 28.613.773/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	LIXA D'AGUA Nº 220, EM FOLHA, MEDIDA MÍNIMA 225MM X 275MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	UN	300	VAP	1,50	450,00

Lt 012 - ME/EPP

MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ Nº: 14.888.303/0001-05

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	FITA CREPE NA COR BRANCA, DIMENSÕES 50 MM X 50 MM, EMBALAGEM COM ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	350	NASTRO	11,63	4.070,50

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 40.113,00. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 599** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **13/05/2022**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 22/07/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 404/2022/GP/DETRAN/MT de 05 de julho de 2022, com publicação no Diário Oficial em 06 de julho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do **Pregão Eletrônico nº 17/2022/DETRAN/MT**, para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

INFORMAÇÕES: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao>.

CONTATO: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA

Pregoeira
DETRAN/MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022/MTI

Processo Administrativo nº MTI-PRO-2022/00543

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017 **HOMOLOGA** os Lote único do Procedimento Licitatório nº 009 /2022/MTI - Processo Administrativo nº **MTI-PRO-2022/00543**, o qual tem por objeto a Aquisição de 04 (quatro) Macbooks Air de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 01/2022, para o LOTE ÚNICO a Empresa **JVR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 34.308.877/0001-66, valor unitário R\$ 10.317,50 (dez mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e o valor total R\$ 41.270,00 (quarenta e um mil, duzentos e setenta reais).

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente Interino da MTI

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022/MTI

PROCESSO Nº MTI-PRO-2022/01321.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico nº. **011/2022/MTI**, marcado para ser realizado no dia **25/07/2022** às **09h00m**, cujo objeto é o **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática tipo Notebooks e Monitores para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, foi **PRORROGADO** para o dia **28/07/2022** às **09h00m** (horário de Cuiabá), para a **correção no sistema SIAG**.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente Interino da MTI

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Resultado de Licitação

O PREGOEIRO(A) OFICIAL da SEPLAG/MT, designado(a) pela Portaria Conjunta nº 018/2022/SEPLAG/MTPREV, publicada no Diário Oficial do Estado/MT em 22/02/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 001/2022/MTPREV, PROCESSO MTPREV-PRO-2022/00985**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de avaliação médico pericial nos termos da Lei Complementar 700/2021 de 10 de agosto de 2021 e Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, para atender a demanda do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme especificação.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	54.428	UN	39,50	2.149.906,00	ADJUDICADO
1	2	EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	100	UN	48,88	4.888,00	ADJUDICADO
1	3	EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	1686	UN	92,00	155.112,00	ADJUDICADO
2	1	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	6600	UN	55,00	363.000,00	ADJUDICADO
2	2	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	8	UN	100,00	800,00	ADJUDICADO
2	3	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	150	UN	120,79	18.118,50	ADJUDICADO
3	1	EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	9552	UN	61,01	582.767,52	ADJUDICADO
3	2	EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	14	UN	80,08	1.121,12	ADJUDICADO
3	3	EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	186	UN	86,62	16.111,32	ADJUDICADO
4	1	EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	11568	UN	54,70	632.769,60	ADJUDICADO
4	2	EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	20	UN	80,07	1.601,40	ADJUDICADO
4	3	EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	320	UN	80,09	25.628,80	ADJUDICADO
5	1	EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	11068	UN	49,27	545.320,36	ADJUDICADO
5	2	EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	16	UN	80,03	1.280,48	ADJUDICADO
5	3	EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	304	UN	80,26	24.399,04	ADJUDICADO

Cuiabá, 20 de julho de 2022.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG


PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente da MTPREV em substituição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/MTPREV
PROCESSO MTPREV-PRO-2022/00985

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual nº 840/2017 c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** os **lotes 01, 03, 04 e 05** para a empresa EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA. - NOME FANTASIA: EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA - CNPJ: 14.074.423/0001-60, pelo valor total de R\$ 4.140.905,64 (quatro milhões, cento e quarenta mil, novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e o **lote 02** para a empresa MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA. - NOME FANTASIA: MENTAL SUPORTE - CNPJ: 21.474.357/0001-81, pelo valor total de R\$ 381.918,50 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 001/2022/MTPREV, o qual tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de avaliação médico pericial nos termos da Lei Complementar 700/2021 de 10 de agosto de 2021 e Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, para atender a demanda do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de julho de 2022.

PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente do MTPREV em Substituição

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 915/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 10641/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o membro e servidores elencados abaixo, a representarem a Defensoria Pública do Estado no Mutirão Rural do SENAR 2022, nos dias 29 de julho de 2022 e 02 de agosto de 2022, nos Municípios de Mato Grosso, conforme segue:

29 de julho - Pela assessora jurídica Juliana Susan Marçal Rocha, que reside em Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, com início do deslocamento dia 29/07/2022 às 5h00 da manhã e final do deslocamento em 29/07/2022 após às 18h;

• Pela assessora jurídica Maywmy Edwarda Araújo Silva, que reside em Pontes e Lacerda-MT, com início do deslocamento dia 28/07/2022 após as 18h e final do deslocamento em 30/07/2022 pela manhã.

02 de agosto - na Comunidade Farinópolis, a 18km do Município de Araputanga, este será acompanhado pelo Defensor Público Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos e pelo assessor jurídico Joaquim de Oliveira Junior, que residem no Município de Mirassol D'Oeste/MT, com início do deslocamento dia 02/08/2022 às 6h e final do deslocamento em 02/08/2022 após as 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 916/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10675/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Colíder, em razão de ausência de internet.

Art. 2º Deverão ser adotadas providências, no sentido de informar os telefones de contato em local visível no Núcleo de Colíder para os assistidos que procurarem atendimento presencial.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 917/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 881/2022/SDPG no D.O.E. nº 28.288 do dia 18 de julho de 2022, que tornou pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções em diversos núcleos da defensoria pública;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10164/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para atuarem em acúmulo de funções, conforme segue:

Defensores Públicos **PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES** e **LEONARDO FREDERICO LOPES** para atuarem em acúmulo de função na **Defensoria Única do Núcleo de Novo São Joaquim**.

Defensor Público **TULIO PONTE DE ALMEIDA** para atuar em acúmulo de função na **Defensoria Única do Núcleo de Paranaíta**.

Defensora Pública **ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS** para atuar em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de Pedra Preta**.

Defensor Público **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO** para atuar em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de Terra Nova do Norte**.

Art. 2º Nos termos do art. 7º da Portaria nº 735/2022/SDPG, o início da cumulação terá efeitos após tratativas e diligências necessárias para atendimento institucional aos processos e aos assistidos, sendo publicado outro ato administrativo determinando a data de início.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 918/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19.09.2022 a 08.10.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 10535/2022. Ademais, o Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 18.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 9564/2022. Ademais, o Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.12.2022 a 14.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 9562/2022. Ademais, o Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.08.2022 e 26.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007441.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula 100973, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27.07.2022 a 29.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007448.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Air Praeiro Alves, matrícula 10080, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007449.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Air Praeiro Alves, matrícula 10080, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.07.2022 a 23.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007450.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Air Praeiro Alves, matrícula 10080, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007451.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Air Praeiro Alves, matrícula 10080, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.07.2022 e 27.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007452.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público Air Praeiro Alves, matrícula 10080, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28.07.2022 e 29.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007453.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público Air Praeiro Alves, matrícula 10080, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 03.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007454.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Air Praeiro Alves, matrícula 10080, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.08.2022 e 04.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007455.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público Air Praeiro Alves, matrícula 10080, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007456.

Art. 14. CONCEDER a Servidora Pública Priscila Cristyna Zart dos Prazeres, matrícula 100739, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28.07.2022 e 29.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007428.

Art. 15. CONCEDER a Servidora Pública Priscila Cristyna Zart dos Prazeres, matrícula 100739, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 03.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007429.

Art. 16. CONCEDER a Servidora Pública Bruna Ruff Rebelatto, matrícula 101004622, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.08.2022 e 19.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007432.

Art. 17. CONCEDER a Servidora Pública Bruna Ruff Rebelatto, matrícula 101004622, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22.08.2022 e 23.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007433.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza, matrícula 100917, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21.11.2022 a 05.12.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 007443.

Art. 19. CONCEDER ao Servidor Público Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza, matrícula 100917, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 a 10.10.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007444.

Art. 20. CONCEDER a Servidora Pública Alina Natale, matrícula 100670, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15.08.2022 a 19.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007446.

Art. 21. CONCEDER a Servidora Pública Alina Natale, matrícula 100670, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22.08.2022 e 23.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007447.

Art. 22. CONCEDER ao Servidor Público Fabio Luiz Palhari, matrícula 100285, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007457.

Art. 23. CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Jose Rodrigues Maciel, matrícula 100558, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.07.2022 a 29.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007458.

Art. 24. CONCEDER a Servidora Pública Marcia Regina Rodrigues de Oliveira, matrícula 101064, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.09.2022 a 09.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007459.

Art. 25. CONCEDER ao Servidor Público Thiago Soares Guimaraes Kojima, matrícula 101048, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007460.

Art. 26. CONCEDER a Servidora Pública Pamella Silva COneza de Barros Cesar, matrícula 100314, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26.07.2022, referente ao serviço eleitoral, conforme procedimento nº 007461.

Art. 27. CONCEDER a Servidora Pública Nabila Diva Fares Novais, matrícula 100651, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.07.2022 a 29.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007462.

Art. 28. CONCEDER a Servidora Pública Juliane Clait Duarte Barbosa de Andrade, matrícula 100645, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007463.

Art. 29. CONCEDER a Servidora Pública Nabila Diva Fares Novais, matrícula 100651, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007464.

Art. 30. CONCEDER a Servidora Pública Nabila Diva Fares Novais, matrícula 100651, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.08.2022 a 10.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007465.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 919/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10644/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 698/2022/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.265 do dia 14 de junho de 2022, que suspendeu temporariamente a Portaria nº 174/2020/DPG e designou o Defensor Público André Renato Robelo Rossignolo para exercer a substituição plena em acúmulo de funções perante a 3ª Defensora do Núcleo de Execuções Penais no período de 13 a 22 de julho de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 3678/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/07/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2022 cujo o objeto é: Futura aquisição de veículo adaptado para transporte de pacientes conforme emenda parlamentar 225151/2021 para o Município de Agua Boa - MT, que teve como vencedora a empresa: ALL CAR PROJETOS EIRELI, CNPJ: 42.308.623/0001-76.

Água Boa - MT, 22 de julho de 2022.

Lilian Bitencourt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a data prevista para abertura da sessão pública, no dia 10/08/2022 às 14:00h, cujo objeto é, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 0842-2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA, CONF. PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEM. DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 21 de julho de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a data prevista para abertura da sessão pública, no dia 10/08/2022 às 08:00h, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 21 de julho de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

A Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, CNPJ nº 01.321.850/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente Dpto. Eng. Florestal, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para Ampliação do Sistema de abastecimento de água, no Setor Pioneiro, Localizado na Sede municipal do município de Apiacás/MT, perímetro urbano.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

A Prefeitura Municipal de Araguainha, CNPJ nº 03.947.926/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Revitalização da Orla do Rio Araguainha, localizada na Rua Quinze de Novembro, s/n, Centro, município de Araguainha/MT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 007/2022**

O Município de Araguainha - MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 15 / 07 / 2022, às 10h00min (horário de Brasília), na sede da Prefeitura, à Rua Bahia. Nº. 430 - Centro, Sala de Licitações, licitação na modalidade **Pregão Presencial 007/2022**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA/ MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO 0804-2021 - SEDUC/MT.** As Empresas vencedoras foram: **JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME, CNPJ: 20.762.580/0001-61.**

Araguainha - MT, 22 de Julho de 2022.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 14.040/2022, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra referente à construção de campo de futebol com área construída de 7.534,57m², no Distrito de Conselvan, incluindo mão-de-obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, conforme contrato de repasse n.º 899368/2020/MCIDADANIA/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste Município de Aripuanã - MT. Data de abertura dos envelopes: 10/08/2022 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min, e também através do site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 22 de Julho de 2022.

ELEN CRISTINA SOARES MACEDO - Presidente da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, comunica que houve **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, do Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço n.º 44/2022, que tem como objetivo Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de raio x em geral e tomografia, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT. Informo que o item "8.5.2. Comprovante de Participação em Programa de Controle de Qualidade Externo - Programa de Proficiência (PNCQ); (cópia autenticada) documento (OPCIONAL)", o item "5.2.3. A CONTRATADA deverá atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde todos os dias úteis das 07:00 às 09:00 horas;", fora excluído do edital, retifico assim também a data do presente certame para o dia 04 de Agosto de 2022. O Edital retificado poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 22 de Julho de 2022.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Pregoeiro

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 47/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 22/07/2022, sagraram-se vencedoras: a empresa POSTO IRMAOS KRUPINSKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.218.335/0002-85, vencedora de 3 itens totalizando o valor de R\$ 2.280.062,00, a empresa POSTO IRMAOS KRUPINSKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.218.3350001-02 vencedora de 4 itens totalizando o valor de R\$ 6.199.346,00; o certame totalizou o valor final de R\$ 8.479.408,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 22 de julho de 2022.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 o qual teve sua abertura dia 14 de julho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) e finalizada dia 21 de julho de 2022, onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos conforme Termo de Convênio nº 0996-2022 PROJETO SMET para o município de Brasnorte - MT." Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 14 (quatorze). Teve como vencedoras as empresas MILLENIUM - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 04.258.235/0001-39, arrematou os itens 1 - 2 - 7 - 8 - 9 - 11 com valor total final de R\$ 10.592,09 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos); L R DE FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO, inscrita no CNPJ 32.750.497/0001-51, arrematou o item 3 com valor total final de R\$ 1.103,52 (um mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos); P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 21.395.275/0001-41, arrematou os itens 4 - 5 - 6 - 10 - 12 - 14, com valor total final de R\$18.586,03 (dezoito mil quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos); PAPELARIA MULTISHOP LTDA, inscrita no CNPJ 08.739.130/0001-52, arrematou o item 13, com valor total final de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais). Brasnorte/MT, 22 de julho de 2022.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro

Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas e caminhões, teve como vencedoras as empresas: EXTRAÇÃO DE AREIA RIO DO SANGUE LTDA, com valor total de R\$ 1.131.267,00 (um milhão e cento e trinta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais), PLANETALL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI com valor total de R\$ 3.190.320,00 (três milhões e cento e noventa mil e trezentos e vinte reais), CAVALCCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA com valor total de R\$ 895.290,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e noventa reais), CEDROS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS EIRELI com valor total de R\$ 400.800,00 (quatrocentos mil e oitocentos reais). Campo Novo do Parecis-MT, 22 de julho de 2022.

LEANDRO NERY VARASCHIN - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 012/2022**

ABERTURA: 10 de agosto de 2022. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 10 de agosto às 14h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição material de jazida (cascalho). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis-MT, 22 de julho de 2022.

LEANDRO NERY VARASHIN - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP contra a decisão do Pregoeiro de habilitou a empresa NILCATEX TÊXTIL LTDA, para o Pregão Presencial nº 010/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, foi NEGADO PROVIMENTO. Campo Novo do Parecis, 22 de julho de 2022.

RAFAEL MACHADO. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO** do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2022 que se realizaria no dia **27 de Julho de 2022, às 08h30min**, devido a impugnação do edital. Em momento oportuno será lançada uma nova data. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde - MT, 22 de Julho de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 01/2022, para **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e material permanente**. Sagrou - se vencedores as empresas : HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 05.743.288/0001-08, ARUANAS INFORMATICA LTDA CNPJ: 40.735.739/0001-66, C. E. CARVALHO - COMERCIAL CNPJ: 24.864.422/0001-73, COPTec COPIADORA LTDA CNPJ: 36.353.116/0001-51, HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 36.764.774/0001-36, IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.972.655/0001-45, KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 09.251.627/0001-90, LONDRIHOSP IMPORTACAOEXPORTACAOEDPRODUTOSMEDICOHOSPITALARES EIRELI CNPJ: 42.650.279/0001-07, MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 34.075.280/0001-19, MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS CNPJ: 20.371.330/0001-09, NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 28.729.142/0001-03, OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.583.026/0001-69, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 22.228.679/0001-03, PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.444.108/0001-95, RC HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 35.188.925/0001-92, RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 12.313.826/0001-90.

Cocalinho-MT 21 de julho de 2022. **Divino Cândido Cardoso** - Pregoeiro Municipal

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que às 08:00min do dia 31 de agosto de 2022, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade concorrência nº 001/2022 tipo menor preço por global para obtenção de propostas de empresas interessadas para contratação de pessoa jurídica para **contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do núcleo de polícia militar e condomínio residencial da PM/MT no município de Cocalinho/MT**, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital e seus anexos, por e-mail: licitacaococalinho@hotmail.com, site <https://www.cocalinho.mt.gov.br>, ou por telefone: (066) 08002648712, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h30min. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 21 dias de julho de 2022. **Divino Cândido Cardoso** - Pregoeiro/Presidente (Mídia Legal (65)992636483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 015/2022 PROCESSO Nº 081/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a partir do dia 25/07/2022 às 09:00 horas, até o dia 09 de Agosto de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 09 de Agosto de 2022 às 09h15min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>.

Cotriguaçu-MT, 22 de julho de 2022
Oliário Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 017/2022 PROCESSO 088/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá no dia 25 de Julho de 2022 às 09:00 horas, até o dia 15 de Agosto de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 15 de Agosto de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>.

Cotriguaçu-MT, 22 de julho de 2022
Oliário Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, CNPJ nº 03.347.119/0001-23, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para **Pavimentação Asfáltica, Drenagem pluvial e sinalização viária em diversas vias urbanas - em Vila operária no Município de Dom Aquino/MT. Dom Aquino-MT, 21 de julho de 2022.**

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA - Prefeito Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 001/2022**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a apresentação das propostas até às 09h15min. (horário de Brasília) do dia **03/08/2022 com local no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL w- www.bll.org.br "Acesso Identificado"** com objetivo de promover **aquisição de ambulâncias TIPO "D" furgão já adaptada e dois veículos com capacidade de sete pessoas, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 5.450,

de 31 de maio de 2005 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas no Termo Referencial do Edital. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com e Bolsa de Licitações do Brasil - BLL w- www.bll.org.br "Acesso Identificado". Gaúcha do Norte, 22 de julho de 2022. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial (Mídia Legal (65)992636483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2022 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em Obras e serviços de engenharia, para a execução de obra destinada a Restauração de Diversas Ruas com Microrevestimento, neste Município de Ipiranga do Norte/MT, conforme Termo de Convênio n.º 042-2022/SINFRA", obteve-se o seguinte resultado: A empresa: **COTERPA - CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.947.641/0001-25 com sede na Rua das Genesio Roberto Baggio, nº 755, Centro, no município de Sorriso - MT, CEP 78.890-000 sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de **R\$ 3.393.663,00 (Três milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Três reais)**. Ipiranga do Norte/MT, 22 de julho de 2022. **Thais Antunes Machado** -Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 038/2022; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos, Toners e Cilindros de Impressoras para Atender as Demandas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 05/08/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 25 de Julho de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preleciona a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, juntamente com o Secretário demandante do objeto licitado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, obteve o seguinte resultado: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, cadastro nacional sob nº 01.567.601/0001-43, com o valor total de **R\$ 526.189,48** (quinhentos e vinte seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme documentação juntada pelo secretário da pasta.

Itiquira/MT, em 22 de julho de 2022.

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

GLÊNIO FABIO VIEIRA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 051/2022
Dispensa de Licitação nº 005/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, em Atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Base Legal: no artigo 24, inciso XIII e ao interesse público. Valor: **R\$ 526.189,48** (quinhentos e vinte seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Ordenador de Despesa: **GLÊNIO FABIO VIEIRA FERNANDES**.

Itiquira/MT, em 22 de julho de 2022.

ZIRALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de agosto de 2022**, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, realizará a abertura da **Tomada de Preço nº 009/2022**, a qual tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de espaço para implantação de feira do produtor rural do Município de Marcelândia/MT, conforme Contrato de Repasse nº 922381/2021/MDR/CAIXA**. TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor Preço Global**. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dos Três Poderes nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT, ou ainda no site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações).

Marcelândia/MT, 21 de julho de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 034/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÍLIA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT** aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **S. B. SOARES INSCRITA NO CNPJ 46.979.689/0001-49** com valor total de R\$ 182.268,00. Matupá - MT, 22 de julho de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira -**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 036/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 de agosto de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA P45 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 09/08/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 088/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de julho de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2022 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que FICA ALTERADO para o próximo dia 26 de agosto 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TAXIWAY, PATIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TOTALIZANDO UMA ÁREA: DE 72.048,77 m² E CONSTRUÇÃO DA CERCA DO AERÓDROMO COM EXTENSÃO DE 3.006,50 m; COORDENADA ROTAER: 10° 10' 12" S; 54° 57' 14" W NO AEROPORTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONFORME CONVÊNIO 1206-2022 CELEBRADO ENTRE A SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ. Maiores informações através do Edital Retificado nº. 082/2022, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de julho de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 009/2022**

A empresa contratada **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 03.155.687/0001-22**, representada por **BRUNO PAULINI DE SOUZA, RG: 11103450 SEJSP/MT E CPF: 861.338.531-15**, a qual possui vínculo contratual com a Prefeitura de Nova Brasilândia através do Contrato 053/2020, cujo objeto do contrato é a construção do Abastecimento de Água Rural, sendo os seus responsáveis técnicos **BRUNO PAULINI DE SOUZA - ART 1220200068377** E **BENEDITO JESUS PEREIRA LEITE - ART 1220200072423**, está sendo notificada, por estar em local incerto, sendo que faltou aos serviços contratados no período de 43 dias, o que representa uma quebra no cronograma de obra de 35,83%. A obra deverá ser entregue na data de 03 de outubro de 2022, restando apenas 77 dias para a finalização dos serviços. Solicitamos maior celeridade nos trabalhos. **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 08 de agosto de 2022, às 08:00 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos de ferro e aço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes do Município de Nova Canaã do Norte-MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br - Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de julho de 2022.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 05 de Agosto de 2022, às 14 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mangueiras e Conexões Hidráulicas para Manutenção da Frota de Veículos e Maquinas Pesadas das Secretarias Municipais de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de julho de 2022.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**RESULTADO Tomada de Preço 06 / 2022**

Na data de 12/07/2022 as 8:30 Horas, foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo órgão: 05003DEPART. OBRAS, ENGENHARIA E DEFESA CIVIL. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo **4619 BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ:25.220.650/0001-73 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 77.544,07.** NOVA GUARITA - MT, 22 de julho de 2022. **GRACIELA SCHUSTER Presidente CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ALTO ASTRAL" PARA REALIZAÇÃO DA EXPOMAR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18 A 21 DE AGOSTO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. O Município de Nova Marilândia - MT, através de sua CPL, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa JOÃO CRISTINO DE FRANCA & NARA REGINA MACIEL LTDA, CNPJ 08.222.593/0001-42, banda "ALTO ASTRAL", no valor total de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 22 de julho de 2022.

BRUNA C. P. DADALT. Presidente da CPL

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "PEDRO PAULO E ALEX" PARA REALIZAÇÃO DA EXPOMAR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18 A 21 DE AGOSTO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. O Município de Nova Marilândia - MT, através de sua CPL, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa F. B. PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 03.045.098/0001-91, no valor total de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 22 de julho de 2022.

BRUNA C. P. DADALT. Presidente da CPL

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "GUILHERME E SANTIAGO" PARA REALIZAÇÃO DA EXPOMAR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18 A 21 DE AGOSTO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. O Município de Nova Marilândia - MT, através de sua CPL, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa L. G REIS ORGANIZADOR DE EVENTOS LTDA, CNPJ 35.335.750/0001-45, no valor total de R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 22 de julho de 2022.

BRUNA C. P. DADALT. Presidente da CPL

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "LAMBASIAI" PARA REALIZAÇÃO DA EXPOMAR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18 A 21 DE AGOSTO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. O Município de Nova Marilândia - MT, através de sua CPL, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa R. MOURA MOTA

EVENTOS, CNPJ 35.350.529/0001-63, no valor total de R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRES MIL REAIS), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 22 de julho de 2022.

BRUNA C. P. DADALT. Presidente da CPL

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "LÉO HENRIQUE E RENNAN" PARA REALIZAÇÃO DA EXPOMAR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18 A 21 DE AGOSTO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. O Município de Nova Marilândia - MT, através de sua CPL, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07.367.271/0001-29, no valor total de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 22 de julho de 2022.

BRUNA C. P. DADALT. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o dia 04 de agosto de 2022, às 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília - DF), tendo como objeto AQUISIÇÃO DE DISCO GRADE 28X7,5MM RECORTADO EIXO 1 3/4, EIXO GRADE 1 5/8X 1350MM ARADORA 12/24 DISCOS, MANCAL GRADE ARADORA 15/8X270MM GRAXA PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site www.novasantahelena.mt.gov.br (icone: SIC - Serviço de Informação ao Cidadão - Licitações e Contratos - Editais).

Nova Santa Helena/MT, em 22 de julho de 2022.

EDINALVA NUNES
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 08/08/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de horas em manutenção mecânica, elétrica, hidráulica e funilaria em veículos leves, pesados e máquinas rodoviárias - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Nova Ubitatá-MT, 22 de julho de 2022.

Francine Oliveira
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

O município de Nova Ubitatá MT, comunica a todos os interessados, que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 003/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras para a execução da obra de construção de um prédio escolar com quadra poliesportiva, modelo SEDUC, para sediar a nova escola estadual, com julgamento designado para o dia 25 de agosto de 2022 às 08h00. O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto aos departamentos de licitação e engenharia da prefeitura municipal de Nova Ubitatá Departamento de Licitações, bem como através do site oficial deste município. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (66) 3579 - 1191 das 07h00min às 13h00min.

Nova Ubitatá MT, 22 de julho de 2022.

Francine Oliveira
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 SRP
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 57/2022, realizado no dia 13/07/2022, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual aquisição de madeira serrada, adjudicada em 20/07/2022 e homologada em 22/07/2022, sagrou-se vencedora do certame as empresas UBIRATÃ MADEIRAS EIRELI EPP.

Nova Ubiratã MT, 22 de julho de 2022.
 Francine Oliveira
 Secretária de Administração

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.022.

A prefeitura municipal de Nova Xavantina-MT, torna público que fará realizar tomada de preços - objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de ponte sobre o córrego Zacarias em concreto armado com laje maciça e vigas metálicas em perfis i, conforme especificações do projeto e memorial descritivo e planilhas integrantes do edital, data de abertura dos envelopes 15/08/2.022, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os Interessados se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br ou site: https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Tomada-de-precos/ ou ainda pelo telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 22 de julho de 2.022.
 Marina Angélica Marca
 Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032-2022 - PROCESSO Nº 068-2022.
 O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 032-2022**, aberta no dia **18/07/2022** às **08:00** horas (Horário de Mato Grosso), sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa **SOLUÇÕES PRÁTICAS COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, CNPJ Nº **27.222.285/0001-61**, valor total de R\$ 189.000,00. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 189.000,00. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.084/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.170/2022

PREGÃO Nº. 084/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM CUIABA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 05 de agosto 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 05 de agosto de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de julho de 2022.
 Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.096/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.201/2022

PREGÃO Nº. 096/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CÁCERES E CUIABA. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 08 de agosto 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 08 de agosto de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de julho de 2022.
 Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.097/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.202/2022
 PREGÃO Nº. 097/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 09 de agosto 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 09 de agosto de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de julho de 2022.
 Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT
PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 20/2022

A prefeitura de Porto Esperidião torna público O CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 20/2022. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. QUE ESTAVA PREVISTO PARA O DIA 22/07/2022. O REFERIDO PREGÃO FICA CANCELADO ATÉ SEGUNDA ORDEM.

Porto Esperidião-MT, 21 de julho de 2022
 Martins Dias de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-
PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO 45/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-MT. Contratada: Ampla Construções E Empreendimentos LTDA CNPJ: 06.936.513/0001-95. Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato apartir do dia 30 de junho de 2022 com validade até 30 de dezembro de 2022.

Porto Esperidião-MT, 21 de julho de 2022
 Martins Dias de Oliveira
 Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Querência-MT, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria n.º 18/2022, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Licitação Concorrência Pública 01/2022, Processo Administrativo nº 71/2022, publicado no DOE nº 28.292, 22 de julho de 2022 página 144 e no D.O.C. Diário Oficial de Contas do tribunal de Contas do estado de mato Grosso, Ano 11 nº 2559 Página 78 de 21 de julho de 2022. ONDE SE LÊ: "(...) 23/09/2022(...)"; LEIA-SE: "(...) 23 DE AGOSTO DE 2022 (...)". Concorrência Pública 01/2022" As demais informações permanecem inalteradas. Querência - MT, 22 de julho de 2022.

DAIANE R. MACHADO - Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROCESSO 57/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.
EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha/MT torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, IV a Dispensa de Licitação para contratação EMERGENCIAL para aquisição de medicamentos, e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os usuários do SUS, com a entrega de medicação gratuita, contribuindo para o aumento de qualidade e expectativa de vida da população, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, As empresas que irão fornecer os materiais serão: **C.A HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04** no valor de R\$ 34.539,08 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos) e **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 28.194.914/0002-30 no valor de R\$ 24.046,40 (vinte quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos), e **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 03.250.803/0001-92** R\$ 7.112,94 (sete mil cento e doze reais e noventa e quatro centavos), e **UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.910.022/0001-70** R\$ 3.414,27 (três mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) e **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38** R\$ 7.477,15 (sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos) tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 057/2022. A duração do contrato será de 30 (trinta) dias.

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de urgência.

Santa Terezinha, 22 de julho de 2022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA A LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 do tipo Menor Preço Global, a critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUA PLUVIAIS URBANA, DA AVENIDA PERIMETRAL E RUAS ADJACENTES; PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, "CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS". Recebimento dos envelopes: 09h00min (horário de Brasília-DF), dia 09/08/2022, local prédio da Prefeitura Municipal, situado na Av. Araguaia, 248, Centro. Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitação marcado para o dia, hora e endereço mencionado. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou pelo site: saofelixdoaraguaia.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com; ou pelo fone (66) 3522-1606; ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT em 22 de julho de 2022.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 070/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E A EMPRESA GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Poder Executivo Municipal, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, resolve modificar o Contrato n.º 026/2022, Processo n.º 006/2022, Tomada de Preço n.º 01/2022, nos termos da Lei n.º. 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. O presente instrumento tem como objetivo acrescentar a linha "o" na cláusula sétima do contrato n.º 026/2022, Processo Licitatório n.º 006/2022, Tomada de Preço n.º 01/2022, conforme segue: o) fica obrigada a contratada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. São Félix do Araguaia - MT, 21 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
JANAILZA TAVEIRA LEITE

GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP - CNPJ: 28.540.624/0001-10

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022

Objeto: Realinhamento do valor original do referido contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa Contratada: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA Data Aditivo: 21 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022

Objeto: prorrogação da vigência da prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa Contratada: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA Data Aditivo: 13 de julho de 2022.

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 SRP 78/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA** para ME e EPP e **COTA PRINCIPAL** para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** **Aquisição de mobiliários e equipamentos escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 27/07/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09/08/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO DE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 22 de julho de 2022.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria nº 262/2022

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da Concorrência Pública nº 07/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para execução de projeto de infraestrutura urbana para pavimentação asfáltica e ciclovia, em uma extensão de 21,01 km na Estrada Nanci, entre as proximidades do Residencial Paris até a MT-220 - no Município de Sinop/MT. A Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) foram submetidas à análise por engenheiro civil da SOSP, conforme item 6.13 do Edital, o qual manifestou pela aceitabilidade da proposta no valor de R\$ 33.399.802,56, apresentada pela empresa V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.495.966/0001-99. A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 22 de julho de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 439/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** **Aquisição de 03 Furgões originais de fábrica, 0km adaptados para ambulâncias, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 26/07/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 05/08/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 05/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO DE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 22 de julho de 2022.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
PROCESSO Nº 055/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, designada pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 081/2022 de 01 de abril de 2022, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº. 593 de 12/01/2010 e Decreto nº 901, de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022, relativo ao Processo de Licitação Nº 055/2022, emitido em 08 de julho de 2022, aberto e julgado em 22 de julho de 2022, cujo objeto refere-se a Aquisição de 01 (um) veículo usado tipo Caminhão Cavalô Mecânico; 01 (uma) Bi Caçamba 04 eixos usada e 01 (um) Caminhão Tanque Pipa de 20.000 litros usado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento do Município de União do Sul - MT, e em conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital do pregão, sagrou-se vencedora do certame e registrou seus preços conforme os mapas do pregão, as proponentes: TRUCKADO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.517.229/0001-26, com 2 itens no valor total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), e ATTHOS TERCERIZAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.545.861/0001-41, com 01 item no valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) sob o critério de menor preço por item e de conformidade com as condições estipuladas no instrumento convocatório da licitação. Publique-se - Afixe-se. União do Sul/MT, 22 de julho de 2022.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS - Pregoeiro - Portaria nº 002/2022
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****RESULTADO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 949027**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 128/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em sondagem mista iniciada conforme a NBR 6484 com sondagem a percussão, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (06.066.204/0001-01) R \$ 166.000,00.

Vila Rica - MT, 22 de Julho de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em sondagem mista iniciada conforme a NBR 6484 com sondagem a percussão. DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (Dez) dias úteis, contados após aprovação dos

serviços pela Fiscalização bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 22 de Julho de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (06.066.204/0001-01) - R\$ 166.000,00 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 035/2022
PROCESSO 135/2022**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93 Art. 24 inc. IV e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, tem como objeto contratar empresa para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia básica Central, ESF'S. Os empenhos, em substituição ao contrato, conforme previsto no art. 95 da Lei 14.133/2021, serão em nome das empresas os quais ofertaram melhores propostas; Supermedica Distribuidora hospitalar Eireli (06.065.614/0001-38) - R\$ 13.129,00 Fama distribuidora hospitalar Eireli ME (03.250.803/0001-92) - R\$ 6.916,20 Vera Cruz Hospitalar LTDA ME (22.013.535/0001-30) - R\$ 1.350,00 □HR Medsin Produtos Hospitalares Eireli Me (19.963.492/0001-49) - R\$ 4.996,10 RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 22 de Julho de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 036/2022
PROCESSO 136/2022**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais tipo chapas naval, para uso em concretos para assentamentos de Duelos nas estradas vicinais do Município de Vila Rica - MT. A empresa contratada será a empresa CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ 13.519.978/0001-06. As despesas à ser empenhadas será no valor de R\$ 16.880,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta reais) Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se. Vila Rica, 22 de Julho de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2022
DISPENSA 036/2022**

DO OBJETO: Constitui objeto de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais tipo: chapas navais, para uso em concretos para assentamentos de duelos nas estradas vicinais do Município de Vila Rica - MT. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global fixado para o presente contrato equivale a R\$ 16.880,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta reais) que será pago no ato da entrega do objeto, mediante a Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 22 de julho de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI (13.519.978/0001-06)- Contratada.

TERCEIROS

MADIMUNE - WILLIAN MOHANNA ME - CNPJ nº 12.596.339/0002-62, torna público que requereu licença Prévia - LP e Licença de instalação - LI junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, para empreendimento localizado na Rodovia BR-364, KM 0,5, Trevo do Lagarto, Jardim Novo Mundo no município de Várzea Grande - MT, nas coordenadas geográficas 56°11' 52,583"W; 15°38' 52,443"S.

AERoclUBE DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 36.890.002/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Aeroclube de Várzea Grande, através do seu Presidente e de acordo com o Art. 15 do Estatuto, convoca os Sócios desta entidade para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 18:30 horas em primeira chamada com mais da metade dos sócios, e em segunda convocação designada para às 19:30 horas com qualquer número de sócios quites no dia 29 de Julho de 2022, no Aeroclube de Várzea Grande, Av. Presidente Arthur Bernardes, 1054, Ipase, Várzea Grande - MT, CEP: 78.125-185 para deliberarem a seguinte **ordem do dia**:

- Eleição de nova diretoria.
- Assuntos gerais.

Fernando Spina Ortiz
Presidente

Várzea Grande, MT, 25 de Julho de 2022.

CLOVIS AUGUSTIN, inscrito no CPF: **397.649.400-30**, torna público que requereu junto a SEMA a OUTORGA do poço tubular localizado na Rodovia BR 364 KM 118, Zona Rural - **Faz. Cely Sementes** - Pedra Preta/MT. Coord. Geográficas: Lat.: 16°49'29,11" S e Long.: 54°02'32,42" W. Profundidade 150m.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA A PRIMEIRA REFORMULAÇÃO E APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA DO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PÚBLICA (CONSEG) ELSON ROCHA DA SILVA

O CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PÚBLICA (CONSEG) **ELSON ROCHA DA SILVA** - MT, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convocam toda diretoria executiva, no dia 20 de agosto de 2022 na Base de Polícia Comunitária do Bairro Jardim Vitória em Cuiabá MT, das 15hs às 17hs para assembléia extraordinária de **Apresentação, apreciação da Primeira reformulação e alteração do estatuto e aprovação**.

Diretoria Executiva será composta por:

- I - **Presidente**;
- II - **Vice - Presidente**;
- III - **1º Secretário**;
- IV - **2º Secretário**;
- V - **Diretor Social e Assuntos Comunitários**;
- VI - **Diretor Financeiro**;
- VII - **Diretor de Esporte**;
- VIII - **Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano**;
- IX - **Diretor do Meio Ambiente**;
- X - **Diretor de Educação**;
- XI - **Presidente do Conselho de Ética e Disciplina**;
- XII - **2º Conselheiro de Ética e Disciplina**;
- XIII - **3º Conselheiro de Ética e Disciplina**;
- XIV - **Presidente do Conselho Fiscal**;
- XV - **2º Conselheiro Fiscal**;
- XVI - **3º Conselheiro Fiscal**.

O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato e site da FECONSEG MT dando transparência no processo e regularização.

Cuiabá 21 de Julho de 2022

Janeth Aparecida Sterza

Presidente do CONSEG

OESTE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 73.812.521/0004-60, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA/BG, o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lavador de Veículos/Oficina Mecânica/Funilaria, sito a Avenida Senador Valdon Varjão, 533, Jd. Nova Barra do Garças, Barra do Garças-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: **Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306)**.

ADAILSON SOARES ROCHA, CPF 424.442.761-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação de 30 ha, por sistema de autopropelido, no Sítio Barra do Esperança, no município de Terra Nova do Norte. Captação será no Córrego Boa Esperança, coordenadas: Latitude 10° 41' 24,43" e Longitude 55°03' 00,24"

BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA-CNPJ:01.759.112/0004-36 -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido da LAC - Licença por Adesão e Compromisso para Armazéns Gerais(emissão de Warrant) situado na Av. Z , 150 -Armz.40ª - Sala B - Distrito Industrial no município Cuiabá/MT.

RURAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EM, 04.555.049/0001-61, localizado a Avenida Lions Internacional, 1553/W, Jardim Monte Líbano, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, a renovação da Licença de Operação - LO, com área coberta de 1.248,22m², Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo com depósito.

VAPE TRANSPORTES LTDA CNPJ: 11.861.980/0001-33, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade Posto de Abastecimento (Tanque aéreo) de 15.000L (15m³), localizado na Fazenda Jerusalém V, VI, VII, VIII E X, zona rural do município de Água Boa/MT, CEP: 78.635-000, coordenadas geográficas: Lat. 13°58'00", Long. 52°09'00".

PORTARIA FAMATO Nº 001/2022

O Presidente da FAMATO - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Eleitoral para coordenar a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da Entidade para o período de **01/01/2023 a 31/12/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da FAMATO, período de **01/01/2023 a 31/12/2025**, assim constituída:

Presidente: Elizete Araújo Ramos Souza

Secretária: Luana Ramos Barbosa

Membro: Marilaine Pinheiro de Mello

Art. 2º - A Comissão fica investida das seguintes atribuições:

- proceder, mediante protocolo, o registro de chapas;
- fornecer aos interessados todas as informações sobre o processo eleitoral e documentos necessários para formação de chapas;
- receber e encaminhar aos órgãos competentes os recursos ou impugnações, depois de devidamente instruídos;
- fazer todos os encaminhamentos necessários ao cumprimento dos prazos contido no Regulamento Eleitoral da entidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

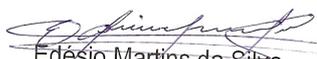
Cuiabá, 22 julho de 2022.

Normando Corral
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados em Escolas de Idiomas em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia: I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, entre o SENALBA/MT - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado de Mato Grosso e o SINEPE-MT - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o as Entidades envolvidas, firmar Acordo ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para

conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento da Contribuição para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho (Contribuição Negocial), conforme dispõe os Arts. 513 alíneas "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. Devido ao fato da existência da pandemia do Novo Corona Vírus e as medidas de isolamento impostas pelas autoridades estaduais e municipais, a assembleia será realizada através de vídeo conferência, através do link <https://meet.google.com/cgf-wnaw-pfi>. A assembleia será realizada, no dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira) em primeira convocação, às 09:30h, ou meia hora após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 22 de julho de 2022.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

Albino Perin, CPF: 142.017.209-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular, que está localizado no município de Vera - MT, Zona Rural, Fazenda Dona Aurora IV. Poço: Latitude 12° 41' 14,06" e Longitude 55° 23' 00,33".

Amazônia Transmissora de Energia S.A, CNPJ Nº 06.001.492/0001-16, torna público que requereu a SEMA/MT, o cadastro de uso insignificante - água subterrânea para o PT 01 (15° 41' 12,00"S/55° 51' 22,00"W), para outros usos, sito a zona rural do município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMERICANA DE CAPACITAÇÃO SOLIDARIA (ABACS)**, inscrita no CNPJ 09.511.629/0001-70, com sede na Rua Luiz de Matos, nº 409, quadra 01, lote 13, Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT, CEP 78.030-395, representada pela sua **PRESIDENTE CACIA CAVALCANTE DE CAMPOS**, vem através do presente edital **CONVOCAR** todos os membros da diretoria para Assembleia Geral que será realizada na sede da Associação, às 09h00min, do dia 01 de agosto de 2022, com as seguintes ordens do dia:

Alteração do endereço da Sede;

Deliberação sobre recomposição de cargos da diretoria;

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09h00min horas com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois - tudo na forma do Estatuto vigente.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

CACIA CAVALCANTE DE CAMPOS PRESIDENTE

LOUVIR VALDAMERI, CPF Nº **265.847.941-72**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Outorga Subterrânea**, sito os poços tubulares - **PT 1** (12° 07' 17,35"S/55° 44' 21,44"W), **PT 2** (13° 07' 13,21"S/55° 44' 18,82"W), **PT 3** (12° 07' 13,90"S/55° 44' 22,24"W), **PT 4** (12° 07' 18,01"S/55° 44' 24,87"W), **PT 5** (12° 07' 50,68"S/55° 44' 46,61"W), **PT 6** (12° 07' 54,50"S/55° 44' 49,14"W), **PT 7** (12° 07' 55,08"S/55° 44' 52,37"W), **PT 8** (12° 07' 58,19"S/55° 44' 54,23"W), **PT 9** (12° 08' 01,75"S/55° 44' 56,46"W), **PT 10** (12° 08' 05,12"S/55° 44' 55,32"W), **PT 11** (12° 08' 01,26"S/55° 44' 53,06"W), **PT 12** (12° 07' 57,97"S/55° 44' 50,99"W), **PT 13** (12° 08' 08,00"S/55° 44' 57,03"W), **PT 14** (12° 09' 07,00"S/55° 45' 02,74"W), **PT 15** (12° 09' 04,77"S/55° 45' 01,63"W), **PT 16** (12° 09' 02,08"S/55° 45' 03,54"W), **PT 17** (12° 85' 58,38"S/55° 45' 06,15"W), **PT 18** (12° 09' 06,27"S/55° 45' 04,59"W), **PT 18** (12° 09' 10,77"S/55° 45' 05,81"W) e **PT 20** (12° 09' 13,45"S/55° 45' 06,38"W) instalados na Fazenda Rio Manso localizada na Rodovia BR 163, Zona Rural, município de Sorriso/MT.

A **Cooperativa de Extração Mineral de Mato Grosso**, CNPJ 23.300.330/0001-06, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração e beneficiamento de minério de ouro no âmbito do processo ANM nº 866.678/2020 localizado na Sítio São Vicente de Paulo, S/N, Zona Rural, Nossa Senhora do Livramento-MT

ARTUR DE ROCCO, CPF Nº **704.907.679-15**, torna público que requer junto à SEMA/MT, a Alteração da Portaria de Outorga Nº 815 de 24/09/2019 com finalidade de irrigação - Processo Nº 781172/2011. Está sendo solicitada a ampliação dos volumes de captação de água para o ponto de captação localizado no córrego dos gaúchos, nas coordenadas 12°55'51.749"S 55°33'41.404"W, município de Sorriso/MT, Fazenda Potrich I e III.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e carga de gás para uso na merenda escolar do 2º semestre de 2022 das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e manutenção da Padaria Escolar de Lucas do Rio Verde - MT. Empresas vencedoras valor total: R\$2.140.761,93 (dois milhões e cento e quarenta mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos): M.A.E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (17902079000149) com os itens: 10, 15, 27, 35, 39, 73 e 75 no valor total de R\$179.800,70 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais e setenta centavos). COOPERATIVA LUVERDENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPERLAF (45274968000144) com os itens: 1, 14 e 80 no valor total de R\$45.021,00 (quarenta e cinco mil e vinte e um reais). CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA (07944844000130) com os itens: 63 e 64 no valor total de R\$11.825,00 (onze mil e oitocentos e vinte e cinco reais). COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP (02545557000133) com os itens: 7, 36, 41, 47, 48, 58, 92 e 107 no valor total de R\$26.404,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quatro reais). ELEUSA DA ROSA LTDA (46019835000194) com os itens: 8, 11, 13, 16, 57, 76, 77, 102 e 104 no valor total de R\$217.319,80 (duzentos e dezessete mil e trezentos e dezenove reais e oitenta centavos). BFX COMERCIO DE GLP LTDA EPP (06304408000133) com os itens: 28 e 29 no valor total de R\$133.563,48 (cento e trinta e três mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (27981389000150) com os itens: 40 e 50 no valor total de R\$37.893,80 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e oitenta centavos). IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDS (40812830000138) com os itens: 2, 17, 24, 30, 31, 32, 33, 37, 42, 45, 59, 61, 66, 67, 68, 72, 79, 82, 85, 87, 89, 91, 93, 94, 95, 97, 103, 105, 106, 108, 109 e 111 no valor total de R\$1.488.934,15 (um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). Itens fracassados: 3, 4, 5, 6, 9, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 34, 38, 43, 44, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 62, 65, 69, 70, 71, 74, 78, 81, 83, 84, 86, 88, 90, 96, 98, 99, 100, 101 e 110 Lucas do Rio Verde - MT, 22 de julho de 2022. Sirlei Amaro da Silva Pregoeira

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio público com acessibilidade visando propiciar maior mobilidade urbana, conforme contrato de repasse nº 858420/2017/CAIXA. Data: 20/07/2022 Entrega Envelopes e do credenciamento: Das 07h30min às 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Abertura dos Envelopes: 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Local: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - Endereço abaixo citado Prazo CRC FACULTATIVO: Até o terceiro dia anterior à data marcada para recebimento das propostas, ou seja, 15/07/2022. Visita: Entre os dias 01/07/2022 até 19/07/2022. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.8300 e no Site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde-MT, 30 de junho de 2022. Larissa Silva de Oliveira Presidente CPL

ELIZETE DALL'COMUNE HUNHOFF, CPF Nº **304.048.009-04**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), está localizado na Estrada Palmital, Km 11, Lado Direito, Estância Mirante da Serra, Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT, inserido na Província Aquifera Serrana. A vazão máxima de captação será de 45,61m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e dessedentação animal.

LATICÍNIOS CAJES LTDA. CNPJ nº **01.586.624/0001-03**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA o "**Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS da área ampliada do empreendimento**", para atividade de "Entrepasto de Leite", sito na Av. Juscelino Kubistcheck, s/n, Lote 12 a 14, Qd. 12, Setor Universitário II, município de Confresa/MT.

MARINO JOSÉ FRANZ-(Fazenda Mano Júlio - lote 41-A), CPF: 430.885.119-04, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Licenças de Operação, para a atividade de Suinocultura Terminação -SVT, em Ipiranga do Norte- MT.

MADEAP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.264.297/0001-84, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado Estrada Vicinal Sul, s/n, setor industrial, Apicás/MT.

A SBU EMPREENDIMENTO 01 LTDA, CNPJ: 38.161.286/0001-60, Processo nº 193912/2021, torna público por meio deste que requereu a outorga dos poços tubulares construídos na Estrada A, zona rural, município de **Cuiabá/MT** com uso da água será para fins: **outros usos**, tendo estes alocados sob as coordenadas: DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°29'03.03"S e **Long.** e 56°10'23.25"W e **PT 02** - Lat. 15°28'57.19" S e **Long.** e 56°10'23,28" W.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA A PRIMEIRA REFORMULAÇÃO E APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA DO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEG) ELSON ROCHA DA SILVA

O **CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEG) ELSON ROCHA DA SILVA** - MT, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convocam toda diretoria executiva, no dia 20 de agosto de 2022 na Base de Polícia Comunitária do Bairro Jardim Vitória em Cuiabá MT, das 15hs às 17hs para assembleia extraordinária de **Apresentação, apreciação da Primeira reformulação e alteração do estatuto e aprovação.**

Diretoria Executiva será composta por:

I - Presidente;

II - Vice - Presidente;

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário;

V -Diretor Social e Assuntos Comunitários;

VI -Diretor Financeiro;

VII - Diretor de Esporte;

VIII - Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano;

VIII - Diretor do Meio Ambiente;

IX - Diretor de Educação;

X - Presidente do Conselho de Ética e Disciplina;

XI - 2º Conselheiro de Ética e Disciplina;

XII - 3º Conselheiro de Ética e Disciplina;

XIII - Presidente do Conselho Fiscal;

XIV - 2º Conselheiro Fiscal;

XV - 3º Conselheiro Fiscal.

O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato e site da FECONSEG MT dando transparência no processo e regularização. Cuiabá 21 de Julho de 2022

Janeth Aparecida Sterza

Presidente do CONSEG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **Cooperativa De Mineradores e Garimpeiros Da Região De Aripuanã - COOPEMIGA**, inscrita sob o CNPJ nº 36.084.594/0001-03 e NIRE nº 51400010749, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da mesma, convoca todos os Cooperados, que nesta data são em número de **896 (oitocentos e noventa e seis)**, cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no **ESPAÇO FELICITTA**, localizado na **Rua Comendador Manoel Pedro De Oliveira Bairro Centro, nº 415, Cidade de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, CEP. 78.325-000**, (em razão da sede da cooperativa não comportar todos os associados), no dia **31 de Agosto de 2022**, numa quarta-feira, às 08:00 (oito horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação, ou às 09:00 (nove horas) com a presença de metade mais 01 (um) dos cooperados em segunda convocação, ou às 10:00 (dez horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados cooperados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alteração Do Endereço Da COOPEMIGA;
2. Mudança do Objetivo da Sociedade;
3. Alteração e Consolidação do Estatuto Social;
4. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício 2021, compreendendo: Relatório da Diretoria Executiva, Parecer do Conselho Fiscal;
5. Destinação de sobras e/ou perdas apuradas exercício 2021;
6. Readequação do Quadro Social;
7. Eleição e posse Conselho Fiscal para o próximo anuênio;
8. Plano de ações exercício 2022;

NOTA: Em atendimento às recomendações da OMS, e decretos pré-estabelecidos, o acesso para participação da AGE será exclusivamente dos cooperados, equipe de assessoramento técnico, parceiros, e convidados da COOPEMIGA (credenciados previamente), a higienização será feita na entrada, todos os sócios deverão estar com uso obrigatório de máscaras, e os cooperados também poderão acompanhar a realização da assembleia através de telão que será instalado pela cooperativa para facilitar a participação de todos devido ao distanciamento.

Aripuanã, Mato Grosso, 20 de Julho de 2022.

Antônio Vieira da Silva
Presidente

CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S. A. CNPJ Nº 03.464.807/0001-73 - NIRE Nº 51300001632

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1275, na cidade de Porto dos Gaúchos - MT, às 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2022, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação dos relatórios da Diretoria; 2) Destinação dos lucros e prejuízos; 3) Ratificar a antecipação de dividendos pagos pela sociedade; 4) Outros assuntos de interesse social. Porto dos Gaúchos, 20 de julho de 2022. **A DIRETORIA.**

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

TIAGO VALIATTI RIZZARDI, produtor rural inscrito na I.E 13.744.084-7 em conformidade com o Art. 8º, inciso IV, alínea "c" da Portaria 304/2012 SEFAZ /MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: **Bloco de notas fiscais de Saída nº 001 a 125 AIDF-e 765399.**

Publicar-65-99228-9990

IGO ZANON - CPF 862.677.281-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Garantã do Norte/MT, as Licenças Ambientais (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) para a Atividade de "Armazéns de Grãos". Armazém localizado na Rodovia MT-419 KM-11, na Zona Rural do município de Garantã do Norte/MT.

SVS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE A RUA WALDOMIRO WILSON RECH, Nº 241 - SETOR G - ALTA FLORESTA - MATO GROSSO, CEP.: 78.580-000, PESSOA JURIDICA, COM CNPJ Nº 00.833.578/0001-29, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA, A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - PARA A ATIVIDADE, CNAE Nº 4120-4 (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS), CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, A SER CONSTRUÍDO A ESTRADA VICINAL PRIMEIRA NORTE, S/Nº - PARTE DO LOTE 64/1 - BOA ESPERANÇA - ALTA FLORESTA - MT.

Rodrigo Bee Perera (Fazenda Suspiro), CPF 026.665.041-40, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Irrigação - Pivô Central do imóvel rural, localizado no Município de Primavera do Leste. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

A HIDROELÉTRICA ÁGUA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.141.127/0001-63, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o **CANTEIRO DE OBRAS da CGH ÁGUA VERDE**, localizado na zona rural do município de Diamantino - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

ESTADO DE MATO GROSSO ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE NOVA UBIRATÃ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Associação dos Acadêmicos de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 04/08/2022, às 15:00 horas, na sala de licitações da prefeitura municipal. Licitação destinada à contratação de empresa para registro de preço para futura e eventual locação de veículos para transporte de acadêmicos de Nova Ubitatã MT para Sorriso MT ida e volta. Os interessados poderão consultar, adquirir o Edital e obter informações junto a Associação dos Acadêmicos de Nova Ubitatã.

Nova Ubitatã - MT, 22 de julho de 2022

Ademar Denardi Junior
Presidente

ANGELA MARIA BEDIN, portador do CPF 571.260.461-20, torna público que requer junto a SAMA, a Licença Prévia e de Instalação para a ampliação da atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrant), de uma área de 1.400,00 m2, localizado na Fazenda Luar, na Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

A empresa **M L FERNANDES PINTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.268.363/0001-12, torna público que requereu junto a SEMDER/COMODORO/MT, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para extração de areia em leito de rio, situado na zona rural do município de Comodoro/MT.

Agrícola Librelotto, CNPJ 17.384.527/0001-60, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação, de uma jazida de cascalho dentro da Fazenda AURORA, localizada na zona rural do município de Nobres/MT

ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA, CNPJ: 00.357.038/0033-01, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Nova Mutum - MT, Rodovia BR 163, Km 613, s/n, Zona Rural. O poço de captação será perfurado na coordenada Latitude 13º 49' 44.48" e Longitude 56º 04' 37.60".

Publicar-65-99228-9990

ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA, CNPJ: 00.357.038/0033-01, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Sinop - MT, Rodovia BR 163, Km 809, s/n, Zona Rural. O poço de captação será perfurado na coordenada Latitude 11º 58' 59.82" e Longitude 56º 31' 19.14".

Publicar-65-99228-9990

GERSON ELIAS CHARCHAT, inscrito no CPF nº 656.081.430-00, torna público que requereu junta à SEMA-MT, um Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS de 562,7662 hectares no imóvel rural denominado Lotes 71 e 72, com cadastro no SIMCAR sob código nº MT72219/2018, localizado na zona rural do município de Sinop/MT.

Publicar-65-99228-9990

Sinagro Produtos Agropecuários S/A (CNPJ: 04.294.897/0075-09), torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, estabelecida na Avenida Manoel Rodrigues Bicas, 153, Residencial Valdemar Bitencourt, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 32/2022
CIA 0031210-23.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça **CNPJ:** 05.569.714/0001-39

Decisão: "(...). Em face dessas considerações, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição de uma vaga do XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM- Edição 2022 e do XX Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2022, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. Para tanto, ratifico a inexigibilidade. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 21 de julho de 2022. *Assinado Digitalmente* Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 22 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 33/2022
CIA 0026706-71.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Juristec Sistemas Jurídicos Integrados Ltda. - **CNPJ:** 27.434.472/0001-09

Decisão: "(...). Por todo o exposto, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa JURISTEC SISTEMAS JURIDICOS INTEGRADOS LTDA. (CNPJ: 27.434.472/0001-09) para ministrar o curso de "Legal Design & Visual Law", em favor de servidores lotados no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Para tanto, ratifico o Projeto Básico. Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 21 de julho de 2022. *Assinado Digitalmente* Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 22 de julho de 2022

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019 - CIA 0023378-41.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e incluir a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - Lei n. 13.709/2018.". CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.
CNPJ: 09.283.075/0001-00

DA VIGÊNCIA: "Fica alterada a Cláusula Segunda (Vigência) item 2.1. do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 25/09/2022 a 24/09/2023".

Cuiabá, 22 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1025766-97.2021.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: SAWAMURA YOSHIMORI & CIA LTDA - ME e outros

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Advogados: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB MT15401-O, MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - OAB MT10280-O, PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB MT26168-A, DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA - OAB MT4705-O, SELMA FERNANDES DA CUNHA - OAB MT15600-O, PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB MT26168-A, SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB MT14258-S, RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MT8184-A e DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA - OAB MT4705-O.

Administradora Judicial: FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.408.290/0001-54 - FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO - OAB MT7627-A

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada em 13/09/2022 (1ª Convocação) e dia 20/09/2022 (2ª Convocação), ambas às 14h (horário local/MT), em ambiente virtual, pela plataforma utilizada pela ZOOM MEETING, com início do credenciamento às 13h (horário de Cuiabá), possuindo como ordem do dia aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras.

Metodologias e protocolos indicados pela Administradora judicial:

A plataforma virtual que será usada para realização da Assembleia Geral de Credores é a Zoom Meetings. Informamos que com relação a credores aptos a participarem do conclave, estes estarão aptos a participação via sistema. A 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores irá ocorrer em 13 de setembro de 2022, com o credenciamento às 13h (horário local/MT), e início a partir das 14h (horário local/MT), sendo a 2ª convocação em 20 de setembro de 2022, com credenciamento e início no mesmo

horário. O pré-cadastramento ocorrerá via e-mail eletrônico, qual seja: **fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br**, com envio de documentos de identificação para garantir a veracidade do participante (razão social e procuração), acompanhado de 1(um) endereço eletrônico (e-mail) válido e 1(um) número de telefone celular válido, onde serão direcionados os convites eletrônicos para o credenciamento e de acesso à sala virtual de realização da AGC. Com o recebimento das informações, o convite para o credenciamento virtual da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. Salientamos que o pré-cadastramento será realizado até o dia 12.09.2022 (1ª convocação) e 19.09.2022 (2ª convocação). Para envio dos dados e documentos de representação para acesso a plataforma na via eletrônica, os credores deverão enviar os mesmos para: **fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br**, caso pretendam enviar os documentos de forma física, os mesmos, deverão ser enviados na sede da FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, situada, na Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP: 78040-000, e desde já salientamos que os dados e documentos devem ser enviados até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave, ou seja, até as 14h (horário local/MT) do dia 12 de setembro de 2022. Por fim todas as informações necessárias ao cadastramento e esclarecimento de dúvidas anteriores ao cadastramento pode se feita através do e-mail: **fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br** ou pelo telefone (65) 3027-7210.

Despacho/decisão: (...) 3) **CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia: **13/09/2022 (1ª Convocação) e dia 20/09/2022 (2ª Convocação), ambas às 14:00 horas (horário local/MT), em ambiente virtual, pela plataforma utilizada pela ZOOM MEETING.** 3.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, por meio de e-mail a ser enviado ao e-mail do administrador judicial, **até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave**, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 3.2) Os credores e/ou representantes, deverão realizar o pré-cadastramento nos moldes indicados na manifestação do administrador judicial (Id. 78962204), observando o disposto no artigo 37, § 4º, da LRF. 3.3) Deverá a administradora judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverão os recuperandos observarem as metodologias e protocolos a serem indicados pela Administradora judicial. 4) **EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, orientações para participação da AGC constantes da manifestação do administrador judicial, que deverão ser encaminhadas para secretaria do juízo, **em 24 (vinte e quatro) horas**, em formato *word*, para que seja confeccionado o respectivo edital. 4.1) Deverá constar no edital ainda que, a AGC ocorrerá de forma virtual, bem como que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. Também deverá constar que para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes deverão realizar o pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para: **fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br** até o dia 12.09.2022 (1ª convocação) e 19.09.2022 (2ª convocação), ambas até às 14 horas (24 horas de antecedência), contendo as informações relacionadas no item 3.1. 4.2). No site da administração judicial (**fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br**) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração

judicial por intermédio dos telefones: (65) 3027-7210 - (65) 98115-0476. 5) **PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.1) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido **EDITAL** deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico (**fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br**), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.2) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 6) **PROVIDENCIE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO COM URGÊNCIA** a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se”.

Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, **FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA, no endereço acima indicado.** Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (**fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br**), até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2022.
Juliana Fernandes Alencastro
 Gestora Judiciária Substituta

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL PROCESSO: 1058611-22.2020.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: ANNA CAROLINA DECOR ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - ME E OUTROS PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS
 Advogados: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO - OAB MT24493-0, MARIA DALVA SILVA DE SA GUARATO - OAB SP252118, VALMIR MAZZETTI - OAB SP147144-0, EDUARDO HENRIQUE DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA - OAB MT15863-0, TULIO SOUSA DE SENE - OAB MT26545-0, JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS - OAB MT8857-0, CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB MT13994-A, GERSON DA SILVA OLIVEIRA - OAB MT8350-0, VALMIR MAZZETTI - OAB SP147144-0, JOSE HENRIQUE CANCELADO GONCALVES - OAB MG57680-0, MARCELO RODRIGUES DALA - OAB MT25825-A, MARIA DALVA SILVA DE SA GUARATO - OAB SP252118, MARIANA CAETANO BERNARDI - OAB MT21013-0, ELAINE CRISTINA OGLIARI - CPF: 880.800.131-87, SIMONE APARECIDA GASTALDELLO - OAB SP66553 e ADRIANA SANTOS BARROS - OAB SP117017. Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas: ANNA CAROLINA DECOR ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 22.480.621/0001-52 e ALL EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 73.563.371/0001-55, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. Relação de credores: RECUPERANDA ALL EVENTOS E LOCAÇÕES - RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS: Bianca Ferreira da Silva Araujo Nascimento - R\$2.204,58; Esdras Pereira da Silva - R\$2.323,75; Magda Ferreira Bravo Dias - R\$ 2.117,00; Mailza Maria Mendes - R\$1.364,46; Ronald Costa de Paula - R\$1.480,05; Wagner Alexandre Calvo - R\$ 3.217,50; RELAÇÃO DE CREDORES ME/EPP: Capim Cidreira Arranjos e Decorações EIRELI - ME - R\$7.788,30; D'mais Service e Locações de Veículos EIRELI - ME - R\$2.755,00; Hotel e Churrascaria Gaucha Ltda - ME - R\$2.950,00; Interart Midia Visual LTDA

- ME -R\$3.140,00; Jeronima Aradia Santana Braga - ME - R\$845,00; Mato Grosso Beneficiamento e Comercio de Madeiras LTDA - ME - R\$27.747,76; N.G.Abajures Industria e Comercio Ltda - EPP - R\$14.951,40; S.A. Frision & R. Frison Ltda - ME - R\$1.370,78; S.F. Vasconcelos EIRELI -ME - R\$1.405,25; Sette Locações de Som Luz e Palco Ltda - EPP - R\$3.360,00; Vania Malheiros de Almeida & Cia Ltda - ME - R\$7.633,72; Vylux Comercio de Artigos para Decorações Ltda - ME - R\$ 1.169,00; RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Adriano Ghilardi Borges - R\$7.286,47; Alexandre Tassarolo - R\$22.500,00; Caramori Comercio de Caminhões Ltda - R\$31.948,00; RECUPERANDA ANNA CAROLINA DECOR -RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS: Gederson Gonçalves Barros - R\$23.397,87; Samuel de Paiva - R\$2.578,20; Alana Jessica Macena Chaves - R\$24.294,89; Eduardo Henrique Da Fonseca Zeffferino Da Silva - R\$2.091,31; RELAÇÃO DE CREDORES ME/EPP: C. Freitas Faria-Me - R\$29.910,00; RACIN Contabilidade e Assessoria Ltda - Me - R\$4.950,00; Callejas Reichert Gonçalves & Cia Ltda - Me - R\$44.250,00; Credicomercio Factoring Fomento Mercantil Ltda - Me - R\$1.864.827,00; E A F de Farias Eireli - Me - R\$4.000,00; Edmar Francisco de Souza - Me - R\$875,00; Ekos Aluguel de Equipamentos Ltda -Me - R\$340,00; Elio Gomes de Sá - Epp - R\$2.640,00; Gerencial Factoring Fomento Mercantil Ltda - Me - R\$ 19.111,36; Goods BR Distribuidora Ltda - Me - R\$1.197,00; Greco e Martins Comercio Ltda -Me - R\$839,00; Hotel Cascavel Ltda -Me - R\$2.860,00; IMG Midia Visual Eireli - Me - R\$760,00; Industria de Moveis Mazzonetto Ltda - Epp - R\$5.600,00; Jenz Prochnow - Me - R\$400,00; JR Comercio de Tecidos e Confeções Ltda - Me - R\$15.324,64; M S Albuquerque Serviços - Me - R\$23.192,00; Mariotto Serviços Automotivos Eireli - Me - R\$650,00; Moises Feitosas Brasileiro - Me - R\$3.550,00; Nilce Rodrigues da Silva -Me - R\$460,00; R O Alves -Me - R\$147.867,00; S.A. Frision & R. Frison Ltda - Me - R\$1.216,00; Sul Tintas Comercio e Decorações Ltda - Epp - R\$1.965,00; V. Calixto Gasques - Me - R\$171.958,00; W. J. Stumm Hotel - Me - R\$130,00; RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Adão Cunha - R\$3.140,00; Banco Bradesco S/A - R\$80.000,00; Banco Cooperativo Sicredi S/A - R\$80.000,00; Buffet Leila Malouf Ltda - R\$3.520,00; Celso Luiz Pallaoro Eireli - Me - R\$5.000,00; Ceramica Luiz Salvador Eireli - R\$804,80; Claro S/A - R\$20.000,00; Ednar Matias Correa dos Santos - R\$2.290,00; Holambelo Cuiaba Flores e Plantas Ltda -R\$142.800,68; Irmaos Steltenpool Ltda - R\$28.102,40; José Sinfuentes Machado Filho -R\$10.000,00; Marcia Roberta Biscaro Gomes - R\$12.100,00; Movida Locações de Veiculos S/A -R\$82.856,21; Oi S/A - Em Recuperação Judicial - R\$2.319,38. Despacho/ decisão: "(...) 1) DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA RECUPERANDA PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO PREVISTO NO ARTIGO 6º, §4º, DA LEI 11.101/05, por mais 90 dias corridos, ou seja, até 16/10/2022. 2) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Id. 53861618 e seus anexos. 3) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no Id. 84627923. 3.1) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 3.2) No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 4) ADVIRTO os credores que as habilitações/impugnações ao crédito erroneamente direcionadas aos autos principais, por inadequação da via eleita. 5) EXPEÇA-SE ALVARÁ para transferência do valor de R\$ 5.108,79, com as devidas correções, para a conta corrente do patrono da Recuperanda, indicada no pedido, que possui poderes para tanto (id. 46448038). 6) Cumpra-se com urgência, tendo em vista a razoável duração do processo. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se". Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, ELAINE CRISTINA OGLIARI SUZUKI, OAB/MT 9.744, CPF n. 880.800.131-87, endereço profissional: Av. das Flores, 945, Sala 804, Edifício SB Medical, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP78043-172, tels.: (65) 3054-5030 e (65) 99973-2135, e-mail elaine@ocadv.adv.br e Site: www.ocadv.adv.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juízo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 19 de julho de 2022. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SORRISO 1ª VARA CÍVEL DE SORRISO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULA SAIDE BIAGI MESSEN MUSSI CASAGRANDE PROCESSO n. 0009658-57.2014.8.11.0040 Valor da causa: R\$ 103.603,05 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: Nome: ANTONIO FLORINDO LEMES FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: A requerida e sua interveniente garantidora firmaram perante o Requerente Contrato de Abertura de Conta e Termo de Opção n. 9430036462, convencionando a utilizado de limite de crédito. Em tempo, valendo-se do Termo de Opção, A requerida e sua interveniente garantidora aderiu à linha de Crédito Parcelado, vinculada ao sobredito contrato, sendo-lhe disponibilizada quantia. Ocorre que a Requerida não honrou com as suas obrigações de saldar os valores que lhe foi creditado, contraindo perante a financeira, uma dívida de R\$ 103.603,05 (cento e três mil, seiscentos e três reais e cinco centavos). Assim, requerer a Citação da Requerida para realizar o pagamento atualizado do valor no prazo de 15 dias ou para oferecer embargos. DECISÃO: Processo: 0009658-57.2014.8.11.0040.AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLOLITISCONSORTE: ANTONIO FLORINDO LEMES Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação pessoal da parte demandada foram infrutíferas, em consonância com o disposto no art. 256, inciso II, do Código de Processo Civil, CITE-SE a requerida por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto no art. 257 do mesmo diploma e fazendo constar as advertências de praxe. Transcorrido o prazo sem resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do CPC, desde já, NOMEIO a DEFENSORIA PÚBLICA para defender os interesses do demandado, que deverá ser intimada desta nomeação, bem como para se manifestar em tal condição, no prazo legal. CUMPRA-SE COM URGÊNCIA, expedindo-se o necessário. Às providências. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RICARDO DE PAULA SOUZA BEDIN, digitei. SORRISO, 18 de julho de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ. ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Troque sempre a água do seu pet
- Elimine água em vasos de flores
- Mantenha calhas secas e limpas
- Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

Governo de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".